

ANO XII SEGUNDA-FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 2021 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° 2.886

SUMÁRIO

| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 2 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO | 5 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO | 6 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 10 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 26 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS | 40 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 40 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA4 | 40 |
| SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE | |
| RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS4 | |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA4 | |
| PREVIPALMAS | 43 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES4 | 44 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.656, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui no calendário oficial do Município de Palmas o Dia do Sociólogo.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Palmas, o Dia do Sociólogo.

Art. 2º O evento será realizado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 299/2021, de autoria da Vereadora Professora Janad Valcari)

LEI Nº 2.657, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui no Município de Palmas o Dia do Conselheiro Tutelar.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Palmas, o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado,

anualmente no dia 18 de novembro, que passará a constar no Calendário Oficial de Eventos e de programações do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 328/2021, de autoria da Vereadora Professora Janad Valcari)

LEI Nº 2.664, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Dia Municipal da Advocacia, no âmbito do Município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Diário Oficial de

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Palmas o Dia Municipal da Advocacia, a ser celebrado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 172/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.665, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Palmas, a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 193/2021, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)

LEI Nº 2.666, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Brasileiro de Educação e Desenvolvimento de Competências - ADCT.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Brasileiro de Educação e Desenvolvimento de Competências - ADCT, inscrito no CNPJ sob nº 03.470.803/0001-06, com sede na Quadra ACSU SO 10, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Sala 910, Edifício Office Center, CEP: 77015-002, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 450/2021, de autoria do Vereador Márcio Reis)

LEI Nº 2.667, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno na cidade de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Aleitamento Materno", na cidade de Palmas.

Art. 2º A campanha será comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto, período em que se comemora a "Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno", passando a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º A semana deverá conter os seguintes objetivos:

- I incentivar a prática de amamentação exclusiva até 6 meses e continuada após 2 anos ou mais;
- II estimular o interesse da sociedade na promoção, prática e apoio ao aleitamento materno e a mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança;
- III disseminar informações sobre benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças;
- IV sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta;
 - V divulgar a importância da doação do leite materno.
- Art. 4º A "Semana Municipal do Aleitamento Materno" poderá ser divulgada em todas as atividades municipais relacionadas à saúde da mulher, entre outras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 189/2021, de autoria da Vereadora Professora Iolanda Castro)

LEI Nº 2.668, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui no Calendário Oficial do município de Palmas o "março branco", mês de conscientização e combate às fake news, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Palmas o mês de combate às fake news, visando tomar medidas que inibam a produção, propagação e reprodução de fake news no Município de Palmas, a ser celebrado anualmente no mês de março, recebendo a denominação "Março Branco".
 - Art. 2º A instituição do Março Branco tem como objetivos:
- I promover educação física e virtual na cidade de Palmas, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagem fake news, mediante campanhas que visem a conscientização das pessoas;
- II dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagem fake news.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 170/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.529 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções gratificadas, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 27 de dezembro de 2021:

Chefe de Divisão de Gestão - FG: DELIA MOURA LINHARES.

Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG: DARCY JOSÉ PEREIRA; FERNANDA MILA RODRIGUES PÁDUA; LUCINÉIA MARTINS DE FRANÇA; ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA.

Chefe de Divisão de Recursos Humanos – FG: CLORIZELDA VIANA DA SILVA.

Chefe de Divisão de Convênios - FG: DEIDI CUNHA DA SILVA.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 1.553.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 15 (quinze) dias de férias a FÁBIO BARBOSA CHAVES, matrícula funcional nº 258831, Secretário Municipal de Assuntos Fundiários, para gozo de 10 a 24 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 a 19/01/2018

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.554 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º É designado FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA, Secretário Executivo I da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.555 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ADRIANO DA SILVA PINTO, Diretor de Controle Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.556.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 15 (quinze) dias de férias a VERA LÚCIA THOMA ISOMURA, matrícula funcional nº 413038646,

Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, para gozo de 13 a 27 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 9/01/2021 a 8/01/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.557 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º É designado ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, Controlador Geral da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, no período de 13 a 27 de janeiro de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.558.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 10 (dez) dias de férias a MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS, matrícula funcional nº 161361, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP, para gozo de 12 a 21 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25/07/2018 a 25/07/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.559.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 11 (onze) dias de férias a ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, matrícula funcional nº 158901, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, para gozo de 11 a 21 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 23/07/2020 a 22/07/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.560 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCUS VINÍCIUS MENDES BAZZONI no cargo de Coordenador de Projetos Urbanísticos - DAS-3, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.561 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WILMAN PAULINO BEZERRA no cargo de Gerente de Estruturação Turística - DAS-7, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.562 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° É nomeada ADRIANA CLAUDINA PEREIRA SABÓIA no cargo de Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos - DAS-7, na Secretaria Municipal da Assuntos Fundiários, a partir de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.563 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021055531, Parecer nº 1.282/2021/SUAD/PGM e Despacho nº 220/2021/GAB/PGM,

RESOLVE

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, no período de 1 (um) ano, a partir de 28 de dezembro de 2021:

ANA GABRIELA MACHADO DE SOUSA; GUSTAVO COSTA SILVA; MATHEUS JABER CAETANO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.564 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021083245 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 872/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de TANIA DIAS LABRE, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 7 de fevereiro de 2023, para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.565 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021083382 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 874/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de RARIANNY SOUZA SILVA DUARTE, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 29 de maio de 2022, para exercer as funções do cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.566 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021068801 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 726/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS, pelo período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 27 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 942, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É exonerada HELEM CRISTINA SANTOS DE MELO COUTO do cargo de Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos - DAS-7, da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 28 de novembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 943, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É rescindido o contrato de trabalho de JETER DOS SANTOS BRITO do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, matrícula nº 413043372, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 944, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° É retificado o Ato nº 1.540-CT, de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.884, de 23 de dezembro de 2021, quanto ao órgão de lotação, onde se lê: Secretaria Municipal da Saúde; leia-se: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 945, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021081584.

RESOLVE:

Art. 1° É exonerado, a pedido, JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, a partir de 10 de novembro de 2021, do cargo efetivo de Motorista-40h, matrícula nº 330111, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 946, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 9 de dezembro de 2021, o Ato nº 1.445-CSS, de 23 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.862, de 23 de novembro de 2021, que cedeu o servidor RAIMUNDO MENDES DIAS, matrícula nº 130511, Professor Nível II-20h, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 947, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021082040,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RAIMUNDO MENDES DIAS, a partir de 9 de dezembro de 2021, do cargo efetivo de Professor Nível II-20h, matrícula nº 130511, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

 $\,$ Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 745/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

NOVEMBRO DE 2021

| Ν° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
|----|-----------|--|---------------------------------|-------|-----|------------|
| 1 | 327311 | ADINA EDERVAL DOUGLAS CRISTIANO MINGORI | MOTORISTA | Ш | Е | 20/11/2021 |
| 2 | 171551 | ALEX SANDRO LIMA BATISTA | ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO | III | С | 11/11/2021 |
| 3 | 297591 | ANA CLAUDIA DE ARAUJO HEIN RODRIGUES | FONOAUDIOLOGO | Ш | Е | 12/11/2021 |
| 4 | 175011 | ANA CLAUDIA LOPES GABINO | ANALISTA DE SISTEMAS | III | В | 07/11/2021 |
| 5 | 413019891 | ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | - 1 | Е | 04/11/2021 |
| 6 | 302031 | ANGELA SOUSA TORRES | EDUCADOR SOCIAL | П | F | 19/11/2021 |
| 7 | 413019376 | ANUNCIADA SOUSA E SILVA CUSTODIO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | D | 17/11/2021 |
| 8 | 134111 | AURIANI DE JESUS SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | С | 21/11/2021 |
| 9 | 329891 | CILDIN INACIO DE OLIVEIRA | MOTORISTA | Ш | Е | 12/11/2021 |
| 10 | 266931 | DENILTON MOREIRA SILVEIRA | MOTORISTA | III | С | 04/11/2021 |
| 11 | 148001 | EUDA RODRIGUES DE AMARANTE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | IV | С | 05/11/2021 |
| 12 | 161041 | FABIANE SALES COELHO MAIA | BIOLOGO | Ш | F | 01/11/2021 |
| 13 | 413019849 | FELICIANA BEZERRA MOTA | TECNICO EM CONTABILIDADE | - 1 | Е | 03/11/2021 |
| 14 | 324611 | FELIPE BARBOSA COELHO | NUTRICIONISTA | III | В | 04/11/2021 |
| 15 | 413019847 | FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA | PEDAGOGO | - 1 | Е | 04/11/2021 |
| 16 | 141961 | FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAUJO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | Е | 22/11/2021 |
| 17 | 413019827 | GABRIELA HAEFFNER | PSICOLOGO | - 1 | Е | 04/11/2021 |
| 18 | 175031 | GILDENIA SILVA DE JESUS | ANALISTA DE SISTEMAS | Ш | С | 29/11/2021 |
| 19 | 172621 | IDERLAN SALES DE BRITO | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | III | F | 28/11/2021 |
| 20 | 413019939 | JOAO ARAUJO DE SOUSA | PSICOLOGO | - 1 | Е | 04/11/2021 |
| 21 | 413019750 | JOAO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | - 1 | Е | 03/11/2021 |
| 22 | 174871 | JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ | ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO | III | С | 29/11/2021 |
| 23 | 329921 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS | MOTORISTA | II | Е | 20/11/2021 |
| 24 | 413019956 | JULIO CESAR ALEXANDRE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | - 1 | Е | 12/11/2021 |
| 25 | 140021 | JURACY VASCO FILHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | F | 23/11/2021 |
| 26 | 413019917 | LAYRES KASSIA FRANCA RODRIGUES MOREIRA | PSICOLOGO | - 1 | Е | 11/11/2021 |
| 27 | 413019959 | LAZARO GOMES DE SOUSA | ECONOMISTA | - 1 | Е | 10/11/2021 |
| 28 | 171321 | LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | III | F | 16/11/2021 |
| 29 | 413020670 | MAIANA TAVARES DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | - 1 | Е | 28/11/2021 |
| 30 | 319011 | MALENA ARAUJO MOTA | JORNALISTA | II | F | 06/11/2021 |
| 31 | 413019886 | MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | - 1 | Е | 04/11/2021 |
| 32 | 413020590 | MARCOS RAMOS PESSOA | ANALISTA DE CONTROLE INTERNO | - 1 | E | 21/11/2021 |
| 33 | 174281 | MARIA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | III | С | 28/11/2021 |
| 34 | 413019821 | MARIANA DE BARROS OLIVEIRA | EDUCADOR SOCIAL | - 1 | Е | 03/11/2021 |
| 35 | 311261 | NAZIRENE CARVALHO MARANHAO EVANGELISTA | ASSISTENTE SOCIAL | III | С | 14/11/2021 |
| 36 | 171451 | ODINA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO | ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO | III | В | 07/11/2021 |
| 37 | 156121 | OLIMPIO BARROS DE ARAUJO NETO | MOTORISTA | П | F | 15/11/2021 |
| 38 | 171821 | RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO | ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO | III | F | 07/11/2021 |
| 39 | 298951 | RENATO DA SILVA ALMEIDA | MECANICO | III | С | 22/11/2021 |
| 40 | 318631 | ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE | FONOAUDIOLOGO | П | F | 24/11/2021 |
| 41 | 310591 | ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA | ANALISTA DE CONTROLE INTERNO | III | D | 07/11/2021 |
| 42 | 413020677 | RUTH VIEIRA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | - 1 | Е | 24/11/2021 |
| 43 | 135531 | SILVANISIA MARIA DE SOUSA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | С | 26/11/2021 |
| 44 | 171461 | SONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS | TECNICO EM CONTABILIDADE | II | Е | 12/11/2021 |
| 45 | 135461 | SUZY DARLEN GOMES PEREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | - II | В | 16/11/2021 |
| 46 | 171191 | TAMMY CAPANEMA WALDEMAR DA SILVA ARANTES | ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO | III | С | 08/11/2021 |
| 47 | 413025539 | VALDENI PATRICIO DA ROCHA | JORNALISTA | - 1 | D | 30/11/2021 |

PORTARIA Nº 746/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa

do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de marco de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

DEZEMBRO DE 2021

| Ν° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
|----|-----------|--|------------------------------|-------|-----|------------|
| 1 | 260291 | ADEMIR ESTELITA VIEIRA | MOTORISTA | II | С | 24/12/2021 |
| 2 | 300081 | ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ | ASSISTENTE SOCIAL | III | В | 10/12/2021 |
| 3 | 137621 | ANTONIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | С | 31/12/2021 |
| 4 | 413020697 | APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA | ASSISTENTE SOCIAL | - 1 | E | 01/12/2021 |
| 5 | 307151 | CLAUDIO GOMES DE CARVALHO | CONTADOR | III | В | 10/12/2021 |
| 6 | 262741 | EDILSON DIAS CRUZ AMORIM | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | В | 11/12/2021 |
| 7 | 141581 | EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | - 1 | Н | 31/12/2021 |
| 8 | 306961 | ELVIS PRESLEY BENMUYAL DA COSTA | VIGIA | - 1 | G | 19/12/2021 |
| 9 | 158921 | FERNANDO CORREIA COSTA | MECANICO | II | Е | 13/12/2021 |
| 10 | 255181 | JERUZA TAVARES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | III | В | 21/12/2021 |
| 11 | 160901 | JOANA DARC ROSA SEVERINO NOLASCO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | С | 19/12/2021 |
| 12 | 169071 | JOCELIO RIBEIRO DOS SANTOS | AGENTE DE MANUTENCAO | III | В | 17/12/2021 |
| 13 | 251741 | JOSE LEONCIO ALVES DOS SANTOS | MOTORISTA | II | Н | 03/12/2021 |
| 14 | 251721 | JOSE MARIA DOURADO ROSENO | MOTORISTA | III | В | 20/12/2021 |
| 15 | 294132 | LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA | MOTORISTA | III | В | 02/12/2021 |
| 16 | 413025669 | LUCAS SIQUEIRA DA SILVA | ANALISTA DE SISTEMAS | - 1 | D | 23/12/2021 |
| 17 | 320681 | LUCIANE SANTANA ROCHA | FONOAUDIOLOGO | II | D | 05/12/2021 |
| 18 | 334841 | LUDIMILA INES NUNES PRESTES | PSICOLOGO | III | В | 09/12/2021 |
| 19 | 159311 | LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO | MOTORISTA | II | F | 31/12/2021 |
| 20 | 175071 | LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA | ECONOMISTA | III | Е | 20/12/2021 |
| 21 | 334181 | MARCELO LOPES JUSTINO | ANALISTA DE ACERVO HISTORICO | - 1 | G | 31/12/2021 |
| 22 | 413025634 | MARIVALDA FERREIRA GUIMARAES | ASSISTENTE SOCIAL | - 1 | D | 07/12/2021 |
| 23 | 163351 | NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS | AGENTE DE MANUTENCAO | III | F | 20/12/2021 |
| 24 | 175041 | OSVALDO BEZERRA SILVA | CONTADOR | II | G | 04/12/2021 |
| 25 | 413020698 | RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO | ASSISTENTE SOCIAL | - 1 | Е | 01/12/2021 |
| 26 | 413031330 | RENATA VILHEGAS PESSOA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | - 1 | В | 11/12/2021 |
| 27 | 306581 | ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO | AGENTE DE OBRAS E SERVICOS | II | В | 03/12/2021 |
| 28 | 413020733 | SIDINEY LOPES DE SA | MOTORISTA | - 1 | D | 05/12/2021 |
| 29 | 155961 | VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS | ANALISTA TECNICO-JURIDICO | IV | Α | 07/12/2021 |
| 30 | 413019365 | WILLIANA MARIA DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | - 1 | Е | 14/12/2021 |

PORTARIA Nº 747/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

NOVEMBRO DE 2021

| Ν° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
|----|-----------|------------------------------------|------------------------|-------|-----|------------|
| 1 | 171311 | ANTONIO SAVIO FILHO | ENGENHEIRO | IV | D | 05/11/2021 |
| 2 | 171931 | CLAUDIO FERREIRA FLATIN | ENGENHEIRO | III | С | 05/11/2021 |
| 3 | 413025511 | INNGRID BARROS LOPES BUENO | ARQUITETO | - 1 | D | 27/11/2021 |
| 4 | 413020672 | JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS | ENGENHEIRO | - 1 | E | 28/11/2021 |
| 5 | 413019833 | RICARDO AZEVEDO MAMEDIO DE SOUSA | ENGENHEIRO | - 1 | E | 03/11/2021 |
| 6 | 413019836 | ROGER HUGO SANTOS AZEVEDO | TECNICO EM AGRIMENSURA | - 1 | Е | 03/11/2021 |
| 7 | 163391 | UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI | ENGENHEIRO | IV | В | 03/11/2021 |
| 8 | 172021 | VANROMEL SENA SILVA | ENGENHEIRO | III | F | 05/11/2021 |

PORTARIA Nº 748/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas. 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

DEZEMBRO DE 2021

| Ν° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
|----|-----------|--|------------|-------|-----|------------|
| 1 | 180191 | ADERVAL PIMENTA DE SOUZA | ENGENHEIRO | = | В | 27/12/2021 |
| 2 | 413020702 | FREDERICO COLI MENDES | ENGENHEIRO | _ | Е | 02/12/2021 |
| 3 | 413020726 | GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA ROEWER | ENGENHEIRO | - 1 | E | 03/12/2021 |
| 4 | 413020840 | HUGO FABIANO DOMINIQUINI | ENGENHEIRO | _ | Е | 18/12/2021 |
| 5 | 413025652 | IZABELA LUIZA ROSA VIEIRA | ARQUITETO | _ | D | 15/12/2021 |
| 6 | 413020803 | JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO | ENGENHEIRO | 1 | E | 08/12/2021 |
| 7 | 413025628 | JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR | ARQUITETO | _ | D | 08/12/2021 |
| 8 | 153941 | ROBERTO CAMPOS PINTO | ENGENHEIRO | = | G | 08/12/2021 |

PORTARIA Nº 749/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com

os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTES

NOVEMBRO DE 2021

| Ν° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
|----|-----------|--|----------------------------------|-------|-----|------------|
| 1 | 413020680 | ADRIANO JOSE VIEIRA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 26/11/2021 |
| 2 | 413020627 | ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 14/11/2021 |
| 3 | 413020688 | ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 27/11/2021 |
| 4 | 171221 | ATILA LOPES DE MACEDO FILHO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | III | F | 07/11/2021 |
| 5 | 413020625 | BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 14/11/2021 |
| 6 | 171421 | CRISTHYNE CABRAL PAIVA BALESTRA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | II | Е | 20/11/2021 |
| 7 | 413020622 | DANIEL PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | E | 17/11/2021 |
| 8 | 413020621 | DIEGO ALVES LOURENCO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 19/11/2021 |
| 9 | 171741 | EDMILSON FREIRE VILANOVA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | III | С | 13/11/2021 |
| 10 | 175121 | ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | III | F | 29/11/2021 |
| 11 | 171501 | FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | III | F | 07/11/2021 |
| 12 | 413020620 | GLAUCE KELLY DE SOUZA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 14/11/2021 |
| 13 | 413020624 | HUGLE CARNEIRO IVO DIAS | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | E | 20/11/2021 |
| 14 | 413020619 | JAMES ALVES DE SOUSA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 18/11/2021 |
| 15 | 413020642 | JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 19/11/2021 |
| 16 | 175091 | KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | III | F | 09/11/2021 |
| 17 | 413020626 | MAYARA MARTINS BELARMINO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 19/11/2021 |
| 18 | 413020720 | THAIS CRISTINA SILVA DANTAS | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 21/11/2021 |
| 19 | 171441 | THEOMAR PINTO DE BARROS | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | III | С | 14/11/2021 |
| 20 | 413020640 | WILMA SANTANA DAMACENO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 25/11/2021 |
| 21 | 171431 | ZISLENE DIAS PINHEIRO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | III | F | 14/11/2021 |

PORTARIA Nº 750/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTES

DEZEMBRO DE 2021

| N° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
|----|-----------|--|----------------------------------|-------|-----|------------|
| 1 | 171131 | CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | III | Е | 12/12/2021 |
| 2 | 413020885 | CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 23/12/2021 |
| 3 | 413020689 | DEISE ANGELIM SILVA LIMA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 01/12/2021 |
| 4 | 413020717 | EDSON LEANDRO NUNES | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 01/12/2021 |
| 5 | 413020742 | JADER PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 1 | Е | 03/12/2021 |
| 6 | 413020842 | JOAO CARLOS MOURA DE CARVALHO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 10/12/2021 |
| 7 | 413020690 | JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 01/12/2021 |
| 8 | 413020883 | LEONARDO PEREIRA BANDEIRA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Е | 15/12/2021 |
| 9 | 413020744 | PAULO ERNANE ROCHA DOURADO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | - 1 | Е | 08/12/2021 |

PORTARIA Nº 751/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor integrante ao plano de cargos, carreiras e remuneração do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos dos art. 13, 17, 18, 19 e 20, da lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, segundo a classe, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FAU

DEZEMBRO DE 2021

| Ν° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | CLASSE | REF | A PARTIR |
|----|-----------|--------------------------|----------------------------|--------|-----|------------|
| 1 | 413020874 | NEITSON NUNES DE AZEVEDO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | - 1 | С | 31/12/2021 |

PORTARIA Nº 752/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

NOVEMBRO DE 2021

| Ν° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
|----|-----------|-----------------------------|------------------------------|-------|-----|------------|------------|
| 1 | 142341 | CELIANE LOBO BARRETO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | A | 17/11/2021 | 2021072850 |
| 2 | 161041 | FABIANE SALES COELHO MAIA | BIOLOGO | IV | A | 01/11/2021 | 2021035536 |
| 3 | 172621 | IDERLAN SALES DE BRITO | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | IV | A | 2911/2021 | 2021077750 |
| 4 | 260111 | JOSIRON CORTES BRITO | MOTORISTA | III | A | 11/11/2021 | 2021071511 |
| 5 | 253311 | LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA | MOTORISTA | III | A | 12/11/2021 | 2021071847 |

| 6 | 171321 | LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | IV | Α | 16/11/2021 | 2021064010 |
|----|--------|-------------------------------|---------------------------------------|-----|---|------------|------------|
| 7 | 319011 | MALENA ARAUJO MOTA | JORNALISTA | III | Α | 06/11/2021 | 2021064896 |
| 8 | 261191 | MANOEL DE ANDRADE PEREIRA | AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | III | А | 17/11/2021 | 2021072948 |
| 9 | 256931 | MARLENE RODRIGUES ROCHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | Α | 17/11/2021 | 2021072950 |
| 10 | 171821 | RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO | ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO | IV | Α | 07/11/2021 | 2021069307 |
| 11 | 318631 | ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE | FONOAUDIOLOGO | III | A | 24/11/2021 | 2021064216 |
| 12 | 165521 | SILVIO GOMES FERREIRA | MOTORISTA | III | Α | 11/11/2021 | 2021071534 |
| 13 | 253291 | WAGNER INOCENCIO DOS SANTOS | MOTORISTA | III | Α | 10/11/2021 | 2021071195 |

PORTARIA Nº 753/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL as(aos) servidores(as) efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 16, 17 e 18, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOVEMBRO DE 2021

| N° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
|----|-----------|---|----------------------------------|-------|-----|------------|------------|
| 1 | 171221 | ATILA LOPES DE MACEDO FILHO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | IV | A | 11/11/2021 | 2021071482 |
| 2 | 175121 | ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | IV | А | 29/11/2021 | 2021069940 |
| 3 | 171501 | FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | IV | A | 07/11/2021 | 2021068695 |
| 4 | 175091 | KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | IV | A | 09/11/2021 | 2021062294 |
| 5 | 171431 | ZISLENE DIAS PINHEIRO OLIVEIRA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | IV | A | 14/11/2021 | 2021071257 |

PORTARIA Nº 754/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

OUTUBRO DE 2021

| 1 | I° MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
|---|--------------|-------------------------------------|------------|-------|-----|------------|------------|
| | 413019775 | ARACY ARAUJO GONÇALVES E SILVA | ARQUITETO | II | A | 31/10/2021 | 2021062289 |
| | 413019658 | JESAIAS BARBOSA DE SOUSA | ENGENHEIRO | II | A | 28/10/2021 | 2021069191 |
| | 312591 | JUARECY LUIZ DE ARAUJO COSTA JUNIOR | ARQUITETO | III | A | 07/10/2021 | 2021063358 |
| | 317971 | LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO | ARQUITETO | IV | A | 01/10/2021 | 2021062722 |
| | 413019617 | RAFAEL MOREIRA DIAS | ENGENHEIRO | ll l | A | 21/10/2021 | 2021066349 |
| | 413019534 | TIAGO ARAUJO SODRE | ENGENHEIRO | l l | A | 19/10/2021 | 2021065968 |

NOVEMBRO DE 2021

| | Ν° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
|---|----|-----------|----------------------------------|------------------------|-------|-----|------------|------------|
| ſ | 1 | 413019833 | RICARDO AZEVEDO MAMEDIO DE SOUSA | ENGENHEIRO | II | A | 10/11/2021 | 2021071223 |
| | 2 | 413019836 | ROGER HUGO SANTOS AZEVEDO | TÉCNICO EM AGRIMENSURA | l l | Α | 03/11/2021 | 2021066952 |

PORTARIA Nº 755/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

DEZEMBRO DE 2021

| Ν° | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
|----|-----------|-------------------------------|------------|-------|-----|------------|------------|
| 1 | 311071 | MARCIO GREICK PEREIRA ALENCAR | JORNALISTA | III | A | 01/12/2021 | 2021078794 |
| 2 | 175041 | OSVALDO BEZERRA SILVA | CONTADOR | III | A | 01/12/2021 | 2021079028 |

PORTARIA Nº 756/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 242-GAB, de 15 de abril de 2021, publicada no DOM nº 2.724, de 23 de abril de 2021, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), efetivo do Plano de Cargos, Carreiras e

Vencimentos – PCCV do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 19, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| MATRÍCULA SERVIDOR CARGO A PARTIR DE PROCESSO 413019620 ERICA SUENNE LEITE ALCANTARA ASSISTENTE SOCIAL 19/11/2021 2021074046 | | | | | |
|--|-----------|------------------------------|-------------------|-------------|------------|
| 413019620 ERICA SUENNE LEITE ALCANTARA ASSISTENTE SOCIAL 19/11/2021 2021074046 | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE | PROCESSO |
| | 413019620 | ERICA SUENNE LEITE ALCANTARA | ASSISTENTE SOCIAL | 19/11/2021 | 2021074046 |

 $\,$ Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 757/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 242-GAB, de 15 de abril de 2021, publicada no DOM nº 2.724, de 23 de abril de 2021, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE aos servidores efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 20, inciso I da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE | PROCESSO |
|-----------|-------------------------|---------------------------|-------------|------------|
| 413019321 | JORGE SOARES BORGES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 01/12/2021 | 2021078766 |
| 413021015 | LUZIA BATISTA RODRIGUES | EDUCADOR SOCIAL | 24/11/2021 | 2021075105 |

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 761/GAB/SEPLAD, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL a(ao) servidor(a) efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referências, e datas abaixo descrito:

| - | MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR |
|---|--------|------------------------------------|---------------------------|-------|------|------------|
| | 136721 | ANA CLAUDIA LOPES DE BRITO MARTINS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | E | 14/03/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 9 de dezembro de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 068/2021, que tem como objeto a aquisição de adubos e fertilizantes, instruído no processo nº 2021040953, sendo adjudicado/homologado as empresas vencedoras: AMPLA COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº: 05.891.838/0001-36, o itens: 16 e 17 Valor total: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); DISTRIBUIDORA W F EIRELI, CNPJ Nº: 41.313.516/0001-73, os itens: 04,10,11,12,15 e 18, Valor total: R\$ 291.800,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos reais).

Palmas - TO, 27 de dezembro 2021.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 074/2021, que tem como objeto a Aquisição de Fórmula/Dieta Alimentar para atender pacientes de Demanda Judicial Contínua, no período de 12 meses, instruído no Processo Nº 2021052657, sendo adjudicado/homologado os Itens: 01, 02 e 04, a empresa vencedora: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº: 08.088.996/0001-40, no Valor total: R\$ 142.206,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos e seis reais) e o item 03, a empresa vencedora: INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 26.273.934/0001-90, no Valor total: R\$ 9.860,00 (Nove mil e oitocentos e sessenta reais).

Palmas - TO, 27 de dezembro 2021.

Antonia Vanier Tavares da Silva Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 075/2021, que tem como objeto a futura aquisição de insumos (fita e tiras reagentes, agulhas e lancetas) para atender as demandas judiciais, instruído no processo nº 2021051516, sendo adjudicado/homologado as empresas vencedoras: FIX HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ N°: 11.369.348/0001-77, o itens: 02,03 e 04 Valor total: R\$ 157.813,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e treze reais); HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ N°: 26.921.908/0002-02, o item: 01, Valor total: R\$ 69.263,04 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Palmas - TO, 27 de dezembro 2021.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna pública a retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2021, que estabelece a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.864, de 25 de novembro de 2021, pág. 7.

Onde se lê:

Palmas - TO, 17 de novembro de 2021.

Leia-se:

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0469, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no cargo, nível e data abaixo descritas.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NIVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|-----------------------|-------|-------|--------|--------------|
| 1. | 413033731 | ANTONIA ALVES FONSECA | AAE | 1 | A | 04/09/2021 |
| 2. | 413018242 | GIZELE FERREIRA RAMOS | AAE | 1 | A | 24/10/2020 |
| 3. | 413033370 | TALYTA REZENDE SILVA | AAE | 1 | A | 28/08/2021 |
| 4. | 413019782 | BRUNO SILVA NEVES | PI | - 1 | A | 26/09/2021 |
| 5 | 413033594 | GERCLALVES DE MATOS | PII | Ш | Δ | 30/08/2021 |

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | NIVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|------------------------------------|-------|--------|--------------|
| 1. | 413009399 | ALANE REGINA RODRIGUES DE SOUSA | - 1 | D | 26/12/21 |
| 2. | 413009393 | ALBINO FILHO FERREIRA BARROS | II. | D | 05/12/21 |
| 3. | 413009301 | DAIANY REZENDE OLIVEIRA DOS SANTOS | - 1 | В | 12/11/21 |
| 4. | 413009325 | DANIEL MELQUÍADES RIBEIRO | - 1 | D | 13/11/21 |
| 5. | 413009339 | DENISE CRISTINA TIECHER NEVES | Ш | D | 12/11/21 |
| 6. | 413009319 | ELZILENE RODRIGUES MOURA | II | D | 16/11/21 |
| 7. | 413009320 | ENOQUES MELQUIADES DOS SANTOS | - 1 | D | 04/11/21 |
| 8. | 413009411 | FRANCISCA LEITE DA SILVA MIRANDA | 1 | С | 13/12/21 |
| 9. | 413009388 | JANIVALDO CERQUEIRA DIAS | - 1 | D | 05/12/21 |
| 10. | 413009402 | JULIANE DA SILVA CONCEICAO | - 1 | D | 21/12/21 |
| 11. | 413009381 | LEANE CARVALHO DA SILVA | 1 | D | 03/12/21 |
| 12. | 413009321 | LETICIA PEREIRA DOS SANTOS | - 1 | С | 05/11/21 |
| 13. | 413009286 | LUANA DA SILVA GOULART | II. | D | 05/11/21 |
| 14. | 413009322 | LUZAILTON FERREIRA RAMOS | II. | D | 13/11/21 |
| 15. | 413009385 | LUZICLEIA NERES LOPES | II | D | 12/12/21 |
| 16. | 413009382 | MANOEL DE LIRA CAVALCANTI | III | D | 05/12/21 |
| 17. | 413009298 | MARCIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS | - 1 | D | 13/11/21 |
| 18. | 413009299 | MARCIELA DE OLIVEIRA NEGRE | - 1 | В | 12/11/21 |
| 19. | 413009392 | MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS | II. | D | 10/12/21 |
| 20. | 413009378 | MARIA FERNANDES DE SOUSA | II. | D | 19/12/21 |
| 21. | 413009397 | SILAS RIBEIRO DE FREITAS | - 1 | С | 21/12/21 |
| 22. | 413009360 | SIRLENE MAMEDES DA SILVA | Ш | D | 26/11/21 |
| 23. | 413009345 | SOLANGE SANTOS LIRA | - 11 | D | 09/11/21 |

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica

do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente de Transporte Escolar.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | NIVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|--------------------------|-------|--------|--------------|
| 1. | 413009407 | GUTEMBERG BRITO TABORDAS | II . | D | 26/12/21 |

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | NIVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|-------------------------------------|-------|--------|--------------|
| 1. | 380201 | ARNALDO DE SOUSA VIEIRA | II | E | 03/11/2021 |
| 2. | 164031 | CARLENE PEREIRA SARAIVA | III | I | 10/11/2021 |
| 3. | 299421 | DENILDE VARGAS MILHOMEM SILVA | III | F | 12/11/2021 |
| 4. | 413019931 | ELIENE ALVES RESENDE | - 1 | С | 03/11/2021 |
| 5. | 977631 | HELOISA HELENA BATISTA DIOGENES | III | I | 20/12/2021 |
| 6. | 413020798 | JANAINA NASCIMENTO CONCEICAO | ll l | С | 14/11/2021 |
| 7. | 413019932 | MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA | II. | С | 05/11/2021 |
| 8. | 974031 | MARTA MAZELY RODRIGUES LEANDRO | III | J | 25/11/2021 |
| 9. | 413019929 | PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHOA | ll . | С | 04/11/2021 |
| 10. | 413019874 | POLLIANA DE SOUSA | II. | С | 03/11/2021 |
| 11. | 413020531 | QUESIA NERES DE CERQUEIRA SILVESTRE | ll l | С | 13/11/2021 |
| 12. | 413019930 | THAIS KENNIA DE SOUZA MARTINS LIMA | ll l | С | 03/11/2021 |
| 13 | 413020804 | ZELIA MELO RODRIGUES | l li | С | 04/12/2021 |

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | NIVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|--|-------|--------|--------------|
| 1. | 413001981 | ALZIRA PEREIRA SANTIAGO | III | E | 9/11/2021 |
| 2. | 413001043 | BRUNA RAQUEL RESPLANDE SILVA | III | E | 9/11/2021 |
| 3. | 318991 | EDSOM ROGERIO SILVA | III | E | 29/11/2021 |
| 4. | 413009374 | ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO | III | D | 18/12/21 |
| 5. | 317361 | EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA | III | G | 01/11/2021 |
| 6. | 413009408 | FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA | III | D | 07/12/2021 |
| 7. | 413009376 | FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO | II | D | 26/12/2021 |
| 8. | 1083531 | FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA | III | J | 10/12/2021 |
| 9. | 252951 | GUELBHER RODRIGUES SILVA | ll ll | F | 25/12/2021 |
| 10. | 297631 | ISABEL DIAS CARDOSO BARROS | II | E | 13/12/2021 |
| 11. | 413009394 | IVANILSON MENDES | III | D | 03/12/2021 |
| 12. | 130931 | JOSE HONORATO DA SILVA NETO | ll ll | J | 10/11/2021 |
| 13. | 413009377 | JOSEMAR BARBOSA SOARES | III | D | 14/12/2021 |
| 14. | 413009409 | LEONARDO COSTA DOS SANTOS | ll ll | D | 28/12/2021 |
| 15. | 130231 | LOURILENE FEITOSA PRADO | III | С | 04/12/2021 |
| 16. | 413009285 | MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO | III | D | 01/11/2021 |
| 17. | 314281 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CASTRO | III | F | 26/11/2021 |
| 18. | 324381 | MARIA EDIVANGELA DA SILVA | III | E | 16/11/2021 |
| 19. | 413009383 | MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA | II | D | 13/12/2021 |
| 20. | 413000928 | MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SA | III | E | 05/11/2021 |
| 21. | 413009379 | MARQUES ANTONIO RIBEIRO DA COSTA | III | D | 18/12/2021 |
| 22. | 413001984 | MICHELLE MORAIS DOMINGOS | III | E | 10/11/2021 |
| 23. | 413009403 | NAIARA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA | III | D | 21/12/2021 |
| 24. | 413001041 | ODEMIR RODRIGUES NETO | III | E | 04/11/2021 |
| 25. | 67131 | RAIMUNDO RODRIGUES | II | F | 10/11/2021 |
| 26. | 311931 | RODRIGO VIEBRANTZ OSTER | III | G | 05/11/2021 |
| 27. | 413009329 | WAINY MANHOLER OLIVEIRA | III | D | 14/11/2021 |
| 28. | 413009395 | WELGUES LUIZ DA SILVA | II | D | 05/12/2021 |
| 29. | 328061 | WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO | III | G | 06/11/2021 |

Art. 6º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | NIVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|----------------------------------|-------|--------|--------------|
| 1. | 413009302 | GLEIVE MARCIO RODRIGUES DE SOUZA | 1 | D | 01/11/2021 |
| 0 | 412021000 | MADTA DA CILVA DODOCO DODDICUEO | | _ | 20/40/2004 |

Art. 7º Indeferir a Progressão Horizontal dos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | INTERSTICIO | MOTIVO |
|-----|-----------|-------------------------|-------|-------------|-------------------|
| -1 | 413008993 | ADPONICCO SOLISA YAVIED | AAE | 2010/2021 | Art 23 Incies III |

Art. 8º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 9º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto

com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0470, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

| Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | Classe | Nível |
|-------|-----------|--------------------------------------|--------------|--------|-------|
| 1. | 413008954 | ADAILDES FERREIRA DIAS | 2021069905 | D | III |
| 2. | 413019319 | ALEXON PEREIRA DE ALMEIDA | 2021080082 | С | II |
| 3. | 413000915 | ANA LUCIA BOTELHO DE SOUSA | 2021072077 | D | III |
| 4. | 379401 | ANALINA ALVES BARROS RIBEIRO | 2021070539 | E | - II |
| 5. | 413010899 | ANTONIO CAMPOS DA SILVA | 2021079744 | С | II |
| 6. | 379721 | AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA | 2021063963 | E | III |
| 7. | 413012625 | CARLEANE SOUSA ALMEIDA COSTA | 2021080059 | С | - II |
| 8. | 381321 | CRISTIANE AGUIAR ALVES | 2021072191 | E | II |
| 9. | 413007233 | DARLY MENDES FRANÇA DA SILVA | 2021076516 | С | II |
| 10. | 413010840 | EDIMILTON SILVA ROCHA | 2021066292 | С | - II |
| 11. | 413015364 | ELIS REGINA ROCHA SOUZA | 2021066197 | С | II |
| 12. | 413007833 | ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA | 2021079402 | D | III |
| 13. | 413012357 | ENILCE ABADIA M. DOS SANTOS | 2021080102 | С | - II |
| 14. | 413011784 | FRANCISCA DALVA FREITAS DA SILVA | 2021078885 | С | II |
| 15. | 413015189 | GEDSON DA ROCHA SILVA | 2021066202 | С | II |
| 16. | 413000757 | JULIANA FEITOSA GOMES | 2021077811 | E | III |
| 17. | 413000907 | MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA | 2021070511 | E | III |
| 18. | 413005387 | MARIA DE LOUDES FERREIRA CANDIDO | 2021077301 | D | II |
| 19. | 413000342 | MAXWELL LUSTOSA COELHO | 2021070707 | Е | II |
| 20. | 413018725 | SAMUEL RODRIGUES DE MENEZES | 2021073543 | С | II |
| 21. | 257021 | SANDRA ALVES TELES DE SOUZA | 2021069892 | Н | IV |
| 22. | 378031 | WANESSA CARDOSO BERNADES | 2021069858 | Е | II |
| 23. | 413012929 | WISLEY RODRIGUES DE MORAIS | 2021077828 | С | П |

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente de Transporte Escolar:

| Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | Classe | Nível |
|-------|-----------|---------------------|--------------|--------|-------|
| - 1 | 413021712 | WAGNER GALAN BAGGIO | 2021066109 | B | |

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PI.

| Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | Classe | Nível |
|-------|-----------|----------------------------------|--------------|--------|-------|
| 1. | 413018033 | ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA SOUSA | 2021077894 | C | |
| 2. | 413018103 | GLEYVA OTILIA RAMOS DE SOUZA | 2021071488 | C | - |
| 3. | 976241 | JUZENI ARAUJO DOS SANTOS | 2021073536 | G | III |
| 4. | 413019346 | LEA BRITO COELHO | 2021064181 | В | |
| 5. | 413019803 | LUIZ GUILHERME MOTA DA SILVA | 2021070436 | C | = |
| 6. | 413017859 | NEILON WILLIAN DE FREITAS | 2021065775 | В | ll l |
| 7. | 298631 | SOLANGE CRUZ DE CAMPOS OLIVEIRA | 2021080202 | E | l l |

Art. 4º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PII.

| Order | n Matrícula | Servidor | Requerimento | Classe | Nível |
|-------|-------------|-----------------------------------|--------------|--------|-------|
| 1. | 334231 | CICERA PATRICY MATIAS | 2021072015 | F | III |
| 2. | 413005180 | CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA | 2021077163 | D | III |
| 3. | 984032 | DARLEY CELESTINO DE JESUS | 2021077876 | E | III |
| 4. | 413007045 | FERNANDO DANNI TRENTINI | 2021067043 | D | IV |
| 5. | 994431 | IDELMA MOTA | 2021066594 | В | III |
| 6. | 377941 | LEIA ALVES DA COSTA | 2021077734 | E | III |

| 7. | 261381 | MARIA SOCORRO DA SILVA | 2021078809 | F | III |
|-----|--------|------------------------|------------|---|-----|
| 8. | 314481 | NANDEARA LOPES ALVES | 2021070713 | G | III |
| 9. | 130711 | ROSA BARROS MIRANDA | 2021069365 | D | III |
| 10. | 254591 | WESCLEY FOTALEZA REIS | 2021078872 | G | III |

Art. 5º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

| Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | Classe | Nível |
|-------|-----------|------------------------------|--------------|--------|-------|
| 1. | 413013509 | CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA | 2021077378 | С | II . |
| 2. | 413025437 | LICIANE GOMES CAETANO COSTA | 2021073834 | В | ll . |

Art. 6º Indeferir os recursos de indeferimento de Progressão Vertical dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Palmas por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

| Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | Artigo não atendido |
|-------|-----------|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 1. | 413001034 | HUSSEYN MOHAMD EL AKHRAS | 2021048850 / 2021066686 | Art. 21, inciso VI |
| 2. | 413008775 | LUCIO RONER SOUSA BACCARO | 2020033624 / 2021028912 | ART. 19 § 1° ART 21 Inciso VI |

Art. 7º Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

| Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | Artigo não atendido |
|-------|-----------|---------------------|--------------|---|
| 1. | 413017696 | MARIZAN BARROS LIMA | 2021080219 | Art. 19 § 1º e Art. 21, Inciso I Art. 19 e 21, Inciso I |

Art. 8º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 9º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0471 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

| | Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | A partir de: |
|---|-------|-----------|-------------------------------|--------------|--------------|
| | 1. | 413000770 | ANA RACHEL DA SILVA LIMEIRA | 2021079812 | 02/12/2021 |
| Г | 2. | 379001 | DORIANE ALVES MACENO | 2021079532 | 02/12/2021 |
| Г | 3. | 413023066 | ITALO NEDILSON DA SILVA SOUSA | 2021069829 | 03/11/2021 |
| Г | 4. | 333031 | MARINALVA RIBEIRO E CARVALHO | 2021024715 | 19/04/2021 |
| Г | 5. | 14141 | ODETE ERMELINDA BORGES FARIAS | 2021078820 | 01/12/2021 |

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14

de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

| Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | A partir de: |
|-------|-----------|-----------------------------|--------------|--------------|
| 1. | 413018196 | ALDO TAVARES CORADO | 2021070712 | 08/11/2021 |
| 2. | 413019319 | ALEXON PEREIRA DE ALMEIDA | 2021070276 | 04/11/2021 |
| 3. | 413018142 | ARLENE ALVES DOS SANTOS | 2021070754 | 08/11/2021 |
| 4. | 413019141 | FERNANDO AYRES GUEDES | 2021071600 | 11/11/2021 |
| 5. | 413019424 | HELIA PATRICIA VIEIRA ABREU | 2021080218 | 03/12/2021 |
| 6. | 413011696 | LUCIRENE SANTOS MOREIRA | 2021069877 | 03/11/2021 |
| 7. | 313981 | MARCILON MARTINS DOS SANTOS | 2021070680 | 08/11/2021 |
| 8. | 382821 | VALQUIRIA DIAS PEREIRA | 2021079524 | 02/12/2021 |

Art. 3º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

| Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | A partir de: |
|-------|-----------|---------------------------------------|--------------|--------------|
| 1. | 413009399 | ALANE REGINA RODRIGUES DE SOUSA | 2021077897 | 29/11/2021 |
| 2. | 413033731 | ANTONIA ALVES FONSECA | 2021080454 | 06/12/2021 |
| 3. | 413010899 | ANTONIO CAMPOS DA SILVA | 2021079551 | 02/12/2021 |
| 4. | 413006790 | GILMARA DOS SANTOS FALCÃO MARTINS | 2021076671 | 25/11/2021 |
| 5. | 413018103 | GLEYVA OTILIA RAMOS DE SOUZA | 2021071487 | 11/11/2021 |
| 6. | 300891 | GRAZIELA DA CRUZ DIAS ROCHA | 2021074194 | 22/11/2021 |
| 7. | 413014355 | KALINE ALVES CARDOSO | 2021079815 | 02/12/2021 |
| 8. | 413010258 | VALDILEIA GUIMARAES PEREIRA RODRIGUES | 2021078893 | 01/12/2021 |
| 9. | 413013362 | ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA | 2021080849 | 06/12/2021 |

Art. 4º Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

| Ordem | Matrícula | Servidor | Requerimento | Art. Não Atendido |
|-------|-----------|--|--------------|-------------------|
| 1. | 413018003 | ROSANGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA | 2021069579 | Art. 31 |
| 2. | 413008957 | ANA CELIA ALVES DOS SANTOS | 2021066542 | Art. 31. § 5° |

Art. 5º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0472, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

Considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores abaixo especificados, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com o cargo, a classe, o nível, e data abaixo descritas.

| Ordem | Matrícula | Servidor | Cargo | Nível | Classe | A partir de: |
|-------|-----------|-----------------------------------|-------|-------|--------|--------------|
| 1. | 413019190 | JURBILEIA PEREIRA PINTO LIMA | AAE | - 1 | С | 11/09/2021 |
| 2. | 413017562 | RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA | PI | - 1 | C | 01/10/2021 |

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED N° 0478, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Acresce incisos ao art. 3º da Portaria nº 0176, de 22 de junho de 2021, que torna público o Projeto Germinar, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer incisos ao art. 3º da Portaria nº 0176, de 22 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 3º Para a execução da primeira etapa do Projeto Germinar, foram escolhidos os seguintes polos:
- V Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro,
- VI Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello;
- VII Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré.
- VIII Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED N° 0479, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME – do município de Palmas-TO, da forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° A alínea "a" do inciso III do art. 1° da Portaria GAB/SEMED 1° 0667, de 16 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

- III representante do Conselho Municipal de Educação:
- a) Titular, Cândida Cecília Massugossa Arruda;"

Art. 2º A alínea "a" do inciso IV do art. 1º da Portaria GAB/ SEMED Nº 0667, de 16 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

IV - representante do Fórum Permanente da Educação de Palmas-TO-FE-Palmas:

a)Titular, Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva;"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 492, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N ° de Ordem | Escola | Nº Processo Natureza | | de despesa | Valor Total | | | | |
|---------------|------------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------|--|----------|---------------|--|
| N. de Oldelli | Lacola | Escua N 110063 | | 14 1 1006330 | 33.50.36 | | 33.50.47 | Validi Tutali | |
| 1 | ACE Francisca Brandão | 2021000019 | R\$12.155,88 | R\$ 2.674,29 | R\$14.830,17 | | | | |
| 2 | ACE Maria Júlia Amorim | 2021000029 | R\$ 3.508,41 | R\$ 771,85 | R\$4.280,26 | | | | |
| | | | | TOTAL GERAL | R\$ 19.110,43 | | | | |

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4534 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0493, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa membros para compor a Comissão Especial para estudo de alteração e reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR – (Lei 1445/2006) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019, e de acordo com a Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas-PCCR),

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para estudo de alteração e reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR (Lei 1445/2006).

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art.1º desta Portaria será composta pelos seguintes segmentos:

I – representantes da Secretaria Municipal da Educação – Semed:

- a) Diego Botelho Azevedo;
- b) Francisco Cordeiro Pinto.
- II representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins Sintet, Regional Palmas-TO:
 - a) Fábio de Souza Lopes;
 - b) Antonio Chadud Jorge.
- III representantes do Conselho Municipal de Educação CME:
 - a) Lígia Alves Borges;
 - b) Ademir Bandeira Silva.
- IV representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – SEPLAD:
 - a) Lillya Lima dos Santos;
 - b) Francisco Almeida Costa.
 - V representantes da Comissão do PCCR:
 - a) Belmiran José de Souza;
 - b) Erica Moreno Vieira.
- § 1º A Presidência da Comissão Especial será exercida pelo segmento da Comissão do PCCR.
- § 2º A secretaria da Comissão Especial será exercida pela secretária-executiva da Comissão do PCCR.
 - Art. 3º Compete à Comissão Especial:
- I apresentar estudo técnico de alteração e reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR (Lei 1445/2006);
- II elaborar relatório com propostas relevantes que visam consolidar os direitos dos servidores e encaminhá-lo à Secretaria Municipal da Educação, até o dia 31 de maio de 2022.
- Art. 4º Os membros da Comissão Especial exercerão função não remunerada de relevante interesse público concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente pelo período de 03/02 a 31/05/2022.
- Art. 5º As reuniões ordinárias acontecerão em até 02 (duas) vezes ao mês, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias a qualquer tempo, observada a anuência de metade mais um dos membros que integram o colegiado.
- Art. 6º Os atos da Comissão Especial serão deliberados por esta Portaria e pela maioria simples presente do colegiado, em cada reunião realizada.
- Art. $7^{\rm o}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0495/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, paragrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2021073305, Contrato nº 015/2021, tendo por

objeto a aquisição, instalação e retirada de ar-condicionado, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, com prestação de serviço de suporte e assistência técnica gratuita, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial nº 052/2020 e seus anexos, firmado com a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.063.935/0001-30.

| | SERVIDORES | | |
|----------|--|-----------|--|
| TITULAR | Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira | 1046031 | |
| SUPLENTE | Welley Fernandes Vieira | 413019703 | |

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV- Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX- Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI- Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- Art. 3º Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

| | SERVIDORES | MATRÍCULA |
|---|-------------------------|-----------|
| 01 Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira | | 1046031 |
| 02 | Welley Fernandes Vieira | 413019703 |
| 03 Wagner Roberto Schiessl | | 303461 |

Art. 4º - A Comissão de recebimento deverá:

- I- conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;
- II- apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.
- $\mbox{Art.}\ 5^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0496/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, paragrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2021066831, Contrato nº 014/2021, tendo por objeto a Adesão parcial a Ata de Registro de Preço Nº 11/2021, Pregão Presencial Nº 09/2021, para aquisição de camas empilháveis para atender a Secretaria Municipal da Educação, do Município de Palmas-TO e suas demais unidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, firmado com a Empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.670.278/0001-25.

| | SERVIDORES | |
|----------|--------------------------|-----------|
| TITULAR | Suiany de Sousa Costa | 258741 |
| SUPLENTE | Anadir Ferreira da Silva | 413000985 |

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV- Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX- Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI- Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- Art. 3º Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|----------------------------------|-----------|
| 01 | Suiany de Sousa Costa | 258741 |
| 02 | Anadir Ferreira da Silva | 413000985 |
| 03 | Silvania Augusto Morais do Couto | 263501 |

- Art. 4º A Comissão de recebimento deverá:
- I- conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;
- II- apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N°498, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de Despesa | Valor Total |
|--------------|----------------------------|-------------|------------------------|---------------|
| 1 | ACCEI CMEI Sonho Encantado | 2021078224 | 33.50.39 | R\$ 35.684,11 |
| TOTAL | | | | |

- ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030, e 0010.
- ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N°499, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato N° 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei n° 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei n° 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de Despesa | Valor Total |
|--------------|--------------------------------|-------------|------------------------|------------------|
| 1 | ACE Beatriz Rodrigues da Silva | 2021081223 | 44.50.51 | R\$ 1.022.984,73 |
| | R\$ 1.022.984,73 | | | |

- ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020, 0030 e 0010.
- ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0534, 23 DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto 2.121, de 09 de novembro de 2021.

Considerando a Emenda Parlamentar nº 20210049, que beneficia a Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, com o repasse de R\$ 98.421,00, a fim de melhorar a qualidade da oferta do ensino e proporcionar um ambiente tranquilo e saudável para os estudantes, por meio da reestruturação física da unidade de ensino.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para Organização da Sociedade Civil, associação sem fins lucrativos, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, que deverão ser gastos com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização do Decreto supracitado.

| N | I.º de | Associação | Nº Processo | Natureza da | Valor do |
|---|--------|--|-------------|-------------|---------------|
| 0 | rdem | ASSOCIAÇÃO | IN FIOCESSO | Despesa | Repasse |
| | 1 | Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas | 2021083621 | 33.50.39 | R\$ 98.421,00 |

ART. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesas:33.50.39 Fonte: 001000020.

ART. 3°- Fica revogada a Portaria Nº 0473, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ART. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

> CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/ SEMED/N⁵ 237, 19 de agosto de 2021, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municípal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.807, de 24 de agosto de 2021, pág. 6.

Onde se lê:

N° Processo: CMEI Sonho de Criança

Leia se:

N° Processo: CMEI Criança Feliz

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/ SEMED/Nº 0454, 06 de dezembro de 2021, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.876, de 13 de dezembro de 2021, pág. 14.

Onde se lê:

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de Despesa | Valor Total |
|-----------------|------------------------|-------------|------------------------|---------------|
| 10 | ACE ETI Arse 132 | 2021000006 | 44.50.52 | R\$ 42.600,00 |
| 11 | ACE – ETI Olga Benário | 2021000035 | 44.50.52 | R\$ 36.600,00 |

Leia se

| _0.0 | 2014 00: | | | | | | |
|--------|------------------------|--------------------|----------|---------------|--|--|--|
| N.º de | Eccola | Escola Nº Processo | | Valor Total | | | |
| Ordem | LSCOIA | IN FIGUESSO | Despesa | Valui Iulai | | | |
| 10 | ACE_ETI Arse 132 | 2021000006 | 44.50.52 | R\$ 25.000,00 | | | |
| 10 | ACE ETTAISE 132 | 2021000000 | 33.50.30 | R\$ 17.600,00 | | | |
| 11 | ACE – ETI Olga Benário | 2021000035 | 44.50.52 | R\$ 20.000,00 | | | |
| 11 | ACE - ETTOIga Beriano | 2021000035 | 33.50.30 | R\$ 16.600.00 | | | |

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO: 2021066831 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: DRA SÓLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO

OBJETO: Adesão parcial a Ata de Registro de Preço Nº 11/2021, Pregão Presencial Nº 09/2021, para aquisição de camas empilháveis para atender a Secretaria Municipal da Educação, do Município de Palmas-TO e suas demais unidades. VALOR TOTAL: R\$ 724.200,00 (setecentos e vinte e quatro mil e

duzentos reais.).

BASE LEGAL: Processo nº 2021066831, observadas as disposições Decreto Municipal Nº 946, de 14 de janeiro de 2015, o qual Dispõe sobre o regulamento do Sistema Registro de Preços previsto no art. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 no que couber.

RECURSOS: funcional programática: 12.365.1109.3060, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte: 0030.30.365, FICHA: 20212628, Nota de Empenho nº 29963, emitida em 23/12/2021. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua

assinatura com vigência de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA SIGNATARIOS: MUNICIPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.670.278/0001-25, neste ato representada por BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA, portador do RG nº 7610448, SDS/PE, CPF nº 014 790 784-50, simplesmente denominado CONTRATADO nº 014.790.784-50, simplesmente denominado CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO: 2021073305

PROCESSO: 2021073305
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI
OBJETO: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021
do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 da PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, que contempla aquisição, instalação e retirada de ar-condicionado, tipo Split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, com prestação de serviço de suporte e assistência técnica gratuita.
VALOR TOTAL: R\$ 707.098,51 (Setecentos e sete mil, noventa e

oito reais e cinquenta e um centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2021073305, Decreto Municipal Nº 946, DE 14 de janeiro de 2015, o qual dispõe sobre o regulamento do Sistema Registro de Preços previsto no art. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal Nº 7.892, DE 23 de janeiro de 2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 no que couber

couber.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.1130.3059 e 12.365.1130.3060; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.39, Fonte: 0030.30.361; Fichas: 20212597, 20212626, 20212628, e 20212631. Notas de empenho nº 28913,28914,28915,28916,28917 e 28923, de 22 e 23 de dezembro de 2021.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a portir de deta de sua assinatura, nos termos do art. 57 caput

a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 57, caput,

da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICÍPAL DA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851511/0007-70, neste ato representada por CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91 e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, neste ato representada por Francisco CNIL nº 0.2504762320 DETRAN TO. CREIME nº Melo de Araujo, CNH nº 02591763632 DETRAN-TO, CPF/MF nº 003.775.261-85.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 003 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 001/2021, Processo nº 2020005687, tendo por objeto a prestação de serviços contábeis, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil rmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa ÉRICÓ MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70.

| SERVIDORES | | MATRICULAS |
|------------|-------------------------------|------------|
| TITULAR | Carmina Sena de Lima | 413043528 |
| SUPLENTE | Irecê Silva Santos de Freitas | 142391 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento:
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA Presidente da ACCEI

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 004 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA

CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 003/2021, Processo nº 2021008192, tendo por objeto aquisição de gás de cozinha GLP-45, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22.

| SERVIDORES | | MATRICULAS |
|------------|-------------------------------|------------|
| TITULAR | Carmina Sena de Lima | 413043528 |
| SUPLENTE | Irecê Silva Santos de Freitas | 142391 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. $3^{\rm o}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 005 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 004/2021, Processo nº 2020060490, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70.

| SERVIDORES | | MATRICULAS |
|------------|-------------------------------|------------|
| TITULAR | Carmina Sena de Lima | 413043528 |
| SUPLENTE | Irecê Silva Santos de Freitas | 142391 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências:
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA Presidente da ACCEI

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 006 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 005/2021, Processo nº 2020060490, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00.

| | SERVIDORES | MATRICULAS |
|----------|-------------------------------|------------|
| TITULAR | Carmina Sena de Lima | 413043528 |
| SUPLENTE | Irecê Silva Santos de Freitas | 142391 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 007 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 006/2021, Processo nº 2020060490, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70.

| SERVIDORES | | MATRICULAS |
|------------|-----------------------------|------------|
| TITULAR | ROMILTON RODRIGUES DA SILVA | 413009195 |
| SUPLENTE | CÍCERA BATISTA CAVALCANTE | 305571 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados ed or resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA Presidente da ACCEI

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 008 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 007/2021, Processo nº 2020060490, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59.

| SERVIDORES | | MATRICULAS |
|------------|-----------------------------|------------|
| TITULAR | ROMILTON RODRIGUES DA SILVA | 413009195 |
| SUPLENTE | CÍCERA BATISTA CAVALCANTE | 305571 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. $3^{\rm o}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 008/2021, Processo nº 2020060490, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02.

| | SERVIDORES | | MATRICULAS |
|---------|------------|-----------------------------|------------|
| TITULAR | | ROMILTON RODRIGUES DA SILVA | 413009195 |
| SUPLEN | ΤE | CÍCERA BATISTA CAVALCANTE | 305571 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência. respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA Presidente da ACCEI

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 010 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 011/2021, Processo nº 2021004106, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90.

| SERVIDORES | | MATRICULAS |
|------------|-----------------------------|------------|
| TITULAR | ROMILTON RODRIGUES DA SILVA | 413009195 |
| SUPLENTE | CÍCERA BATISTA CAVALCANTE | 305571 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências:
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. $3^{\rm o}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 011 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 012/2021, Processo nº 2021004106, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01.

| | SERVIDORES | MATRICULAS |
|----------|----------------------------------|------------|
| TITULAR | SANDRA CONCEIÇÃO DOS REIS TORRES | 413022806 |
| SUPLENTE | MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO | 413008770 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA Presidente da ACCEI

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 013/2021, Processo nº 2021004106, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e o agricultor SR. CLÉZIO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 961.905.661-20.

| SERVIDORES | | MATRICULAS |
|------------|----------------------------------|------------|
| TITULAR | SANDRA CONCEIÇÃO DOS REIS TORRES | 413022806 |
| SUPLENTE | MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO | 413008770 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 014/2021, Processo nº 2021004106, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e o agricultor SR. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 278.480.271-04.

| SERVIDORES | | MATRICULAS |
|------------|----------------------------------|------------|
| TITULAR | SANDRA CONCEIÇÃO DOS REIS TORRES | 413022806 |
| SUPLENTE | MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO | 413008770 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências:
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA Presidente da ACCEI

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 015/2021, Processo nº 2021004106, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a agricultora SRª. NEILDE OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 699.006.471-49.

| SERVIDORES | | MATRICULAS |
|------------|---------------------------------------|------------|
| TITULAR | MAGDA MARIA MACENA SOARES DE OLIVEIRA | 976531 |
| SUPLENTE | CLEUDINA SILVINO MATOS | 413017674 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. $3^{\rm o}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 015 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 016/2021, Processo nº 2021004106, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e o agricultor SR. DENISMAR ALVES ARRUDA, inscrito no CPF nº 870.866.621-00.

| | SERVIDORES | MATRICULAS |
|----------|----------------------------------|------------|
| TITULAR | SANDRA CONCEIÇÃO DOS REIS TORRES | 413022806 |
| SUPLENTE | MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO | 413008770 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA Presidente da ACCEI

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 016 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 017/2021, Processo nº 2021036917, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02.

| | SERVIDORES | MATRICULAS |
|----------|---------------------------------------|------------|
| TITULAR | MAGDA MARIA MACENA SOARES DE OLIVEIRA | 976531 |
| SUPLENTE | CLEUDINA SILVINO MATOS | 413017674 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. $3^{\rm o}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 017 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 1.306-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente, do Contrato nº 018/2021, Processo nº 2021036917, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, firmado entre a ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus com incrição no CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02 e a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460/274/0001-17

| | SERVIDORES | MATRICULAS |
|----------|---------------------------------------|------------|
| TITULAR | MAGDA MARIA MACENA SOARES DE OLIVEIRA | 976531 |
| SUPLENTE | CLEUDINA SILVINO MATOS | 413017674 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA Presidente da ACCEI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº004/2021

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022, na Sala dos Professores na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição de Reforma para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo nº 2021078482. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375 ou (63)98456-5393 ou no endereço eletrônico

https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/MONTEIRO_LOBATO_5xwTiSg.pdf.

Palmas/TO. 24 de dezembro de 2021

Maria Benice Pacheco Azevedo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021080936, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 11/01/2022, no horário de 12h00min às 18h00min no CMEI Chapeuzinho Vermelho situado à Quadra 607 Norte, APM 39/40, Alameda 13, Palmas/TO. Acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia12 de janeiro de 2022, às 14h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3225-3431 e e-mail: cmeichapeuzinhovermelho@semed.palmas.to.gov.br ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/ documentos/Edital Chamada P%C3%BAblica 001 2022 com ANEXOS.pdf.

Palmas/TO, 24 de dezembro de 2021.

Jean Célia Ferreira Da Silva Pitombeira Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 07 de Janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2021, Processo nº 2021078497, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18/01/2022, no horário de 07h30min às 11h30min no cmei cantinho da alegria situado na avenida taquari Apm 04 lote 15 setor santa barbara, Palmas/TO. Acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de Janeiro as 14h:00min obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3015-1010, Email: cmei.cantinhodaalegriaa@gmail.com ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_ CHAMADA PUBLICA CANTINHO DA ALEGRIA.pdf

Palmas/TO, 24 de Dezembro de 2021.

Caline da Silva Melo Mota Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2021 de 05 de Janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2022, Processo nº 2021075180, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18 de Janeiro de 2022, no horário de 08h00min às 17h30min, de segunda-feira à sexta-feira, na ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe situada na Quadra 407 Norte Alameda 13, APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de Janeiro de 2022, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-4015/992629319 ou pelo e-mail: cemeipp.financeiro@ gmail.com ou no endereço eletrônico no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_PEQUENO_PRISC.pdf.

Palmas/TO, 24 de Dezembro de 2021.

Irenilda Maria Gomes Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Comissão de Chamada Pública, conforme PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2022, Processo nº 2021080819, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009. Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 16 de Janeiro de 2022, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Sonho de Criança situado na Rua MS 22, APM 128, Quadra 68 A, Morada do Sol I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 17 de Janeiro de 2022, às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-6071 ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov. br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_PUBLICA.pdf.

Palmas/TO, 24 de dezembro de 2021.

Maria da Conceição Costa Fernandes Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI - do CMEI Castelo Encantado por meio da Comissão através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 26de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo 2021078932, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18/01/2022, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no CMEI Castelo Encantado, situado no seguinte endereço: Rua Juventino Barbosa com Rua 07, s/n, Palmas TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de janeiro de 2022, às 14:00 hs. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-0234 ou pelo e-mail: financeirocastelo2016@gmail. com ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA.pdf.

Palmas/TO, 24 de dezembro de 2021.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021077028, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 17/01/2022, no horário de 07h00min às 13h00min no CMEI CIRANDA CIRANDINHA situado à Quadra 303 NORTE ALAMEDA 11 APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 17 de Janeiro de 2022, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2626 ou pelo e-mail: cmeiciranda@hotmail.com ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/ documentos/EDITAL_DE_CHAMADA_PUBLICA_0012022.pdf.

Palmas/TO, 24 de dezembro de 2021.

JORDANA DE OLIVEIRA ROCHA DANTAS Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

A ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2022, Processo 2021078074, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 19/01/2022, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus situado à Rua Perimetral 02, AMP 03, Jardim Aureny II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 20 de janeiro de 2022, às 14:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3218-5595 / (63) 99266-4410 ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov. br/media/orgao/documentos/EDITAL_E_ANEXOS_CHAMADA_ PUB. 001-2022.pdf.

Palmas/TO, 24 de dezembro de 2021.

Danilo Barbosa Santana Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

AACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº PORTARIA Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2021, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2022, Processo nº 2021081349, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18/01/2022, no horário de 07h10minh às 11h10min e das 13h10min às 17h10min na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos situado à Quadra T-22 Rua LO-05, APM 37, setor Taquari- Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de janeiro de 2022, às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-7382 ou pelo e-mail: escolaluciasales@gmail. com ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/ orgao/documentos/LUCIA_SALES.pdf.

Palmas/TO, 24 de dezembro de 2021.

Luan Amorim de França Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001 de 08 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo Nº 2021077471, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18/01/2022, no horário 14h às 18h na Escola Municipal Monteiro Lobato situado à Quadra 1.006 Sul, APM 16, Alameda 11, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de janeiro de 2022, às 14:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5375 ou (63)98456-5665 ou pelo endereço eletrônico https://www.palmas. to.gov.br/media/orgao/documentos/MONTEIRO LOBATO.pdf.

Palmas/TO, 24 de dezembro de 2021

Maria Benice Pacheco Azevedo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA N.º001/2022

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, através da Comissão Permanente de Chamada Publica, conforme Portaria nº 002/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Publica n°2021078118, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação, atendendo ao Art.21 da Lei n° 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n° 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de venda, a partir da data de publicação deste ate o dia 18/01/2022, no horário de 12:00 as 18:00 hrs, no CMEI Pequenos Brilhantes situado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas-TO, onde acontecera a sessão pública para anaelise das documentações e dos projetos de venda no dia 19 de janeiro de 2022, as 16 horas. Mais informações poderão ser obtidas da Unidade de Ensino ou pelo telefone (63)99286-6601 ou e-mail: cmeipequenosbrilhantes1@ gmail.com ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/ media/orgao/documentos/PEQUENOS BRILHANTES.pdf

Palmas/TO, 24 de dezembro de 2021.

Mariana Carvalho Aguiar Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO N°: 2021062362

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA

BRANDÃO.

CONTRATADA: Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento

Córrego do Prata-Cooprato.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 6.221,08 (seis mil duzentos e vinte e um real e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018007116.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, Diretor da Unidade Executora, CPF: 270.906.123-68 e RG sob o nº 1016585 SSP/MA. Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego do Prata-Cooprato, inscrito no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal a Sra Maria do Carmo Correia Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582.15 e RG nº 1.592.104 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO N°: 2021062362

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO.

CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 8.298,00 (oito mil duzentos e noventa e oito reais)

BASÉ LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo n° 2018007116.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306. 1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA. 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, Diretor da Unidade Executora, CPF: 270.906.123-68 e RG sob o nº 1016585 SSP/MA. ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ n°15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. JOÃO FRANCISCO SILVA, inscrito no CPF n° 673.957.593-20.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N° 900/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 79/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.704, de 25 março de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível III", "Referência A", ao servidor Alberto Messias Alves Junior, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 31.333-1.

Art. 2º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| F | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|---|--------|------------------------------|--|------|------|-------------|
| | | | VES JUNIOR ANALISTA EM SAUDE – MEDICO 20 HORAS | III | A | 01/10/2018 |
| | 313331 | ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR | | III | В | 01/10/2019 |
| | | | | III | С | 01/10/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 901/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 982/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.581, de 23 de setembro de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência B", à servidora Ana Claudia Trindade Martins Firmino, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413018334.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 1 | В | 14/08/2018 |
| 413018334 | ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | С | 14/08/2019 |
| | | | 1 | D | 14/08/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 902/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 824/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de agosto de 2020, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.563, de 27 de agosto de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível III", "Referência H", à servidora Edna Marta Silva dos Santos Satlher, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 155901.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento na referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|-------------------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|
| 455004 | EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | III | Н | 31/07/2019 |
| 155901 | | | IV | A | 31/07/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 903/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 62/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário

Oficial do Munícipio nº 2.704, de 25 março de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência B", ao servidor Giovanni Goncalves Cintra, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413018986.

Art. 2º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| Г | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|---|-----------|---------------------------|----------------------------|------|------|-------------|
| Г | | | | - 1 | В | 17/09/2018 |
| | 413018986 | GIOVANNI GONCALVES CINTRA | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO | - 1 | С | 17/09/2019 |
| ı | | | | - 1 | D | 17/09/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 904/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais ao servidor Glauberson Giuvannucci Papacosta, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Farmacêuticos/Bioquímico, matrícula funcional nº 413023757:

I - Portaria nº 820/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.563, de 27 de agosto de 2020;

II - Portaria nº 422/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 09 de junho de 2021, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.766, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|---|------|------|-------------|
| | | | - 1 | В | 11/05/2019 |
| 413023757 | GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA | ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO | - 1 | С | 11/05/2020 |
| | | | - 1 | D | 11/05/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 905/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito Portaria nº 940/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.574, de 14 de setembro de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível III", "Referência H", à servidora Julianne Cordeiro Nascimento, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 150771

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|------------------------------|--|------|------|-------------|
| | | | III | Н | 31/07/2018 |
| 159771 | JULIANNE CORDEIRO NASCIMENTO | ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO | IV | A | 31/07/2019 |
| | | | IV | В | 31/07/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 906/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 62/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.704, de 25 março de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência B", ao servidor Juliano Borges Mano, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413018886.

Art. 2º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento na referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------|-------------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 1 | В | 15/09/2018 |
| 413018886 | JULIANO BORGES MANO | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | 1 | С | 15/09/2019 |
| | | | | D | 15/09/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 907/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais à servidora Natasha Guimaraes Borba, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413021204:

- I Portaria nº 812/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.563, de 27 de agosto de 2020;
- II Portaria nº 95/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.685, de 25 de fevereiro de 2021.
- Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------|----------------------------|------|------|-------------|
| | | | - 1 | В | 15/01/2019 |
| 413021204 | NATASHA GUIMARAES BORBA | ANALISTA EM SAUDE - MÉDICO | - 1 | С | 15/01/2020 |
| | | | - 1 | D | 15/01/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 908/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDORA | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|-------------------------------|--|------|------|-------------|
| 305321 | ROSIVANIA RIBEIRO CUNHA SILVA | ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO | III | В | 13/09/2018 |
| 305321 | KOSIVANIA KIBEIKO CUNHA SILVA | ANALISTA EM SAUDE - INSPETUR SANITARIO | III | C | 13/09/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 909/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito Portaria nº 940/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.574, de 14 de setembro de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível IV", "Referência E", ao servidor Vidal Martins de Souza Junior, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Agente de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 15.721-1.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|-------------------------------|---|------|------|-------------|
| | | | IV | E | 25/07/2018 |
| 157211 | VIDAL MARTINS DE SOUZA JUNIOR | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | IV | F | 25/07/2019 |
| | | | IV | G | 25/07/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 910/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 983/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.581, de 23 de setembro de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível I", "Referência B", ao servidor Adson Coelho Miranda, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 413018466.

Art. 2º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| ı | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE | |
|---|-----------|----------------------|--------------------------------|--|------|-------------|------------|
| | | | | 1 | В | 28/08/2018 | |
| | 413018466 | ADSON COELHO MIRANDA | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | DSON COELHO MIRANDA ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | - 1 | С | 28/08/2019 |
| | | | | | | D | 28/08/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 911/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 81/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.704, de 25 março de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível III", "Referência C ", à servidora Lindalva Alves da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 17.171-1.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|--------------------------------|-------|------|------|-------------|
| 474744 | LINDALVA ALVES DA SILVA | | III | С | 21/11/2020 |
| 1/1/11 | 171711 LINDALVA ALVES DA SILVA | | III | D | 21/11/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 912/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 824/SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.563, de 27 de agosto de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível IV", "Referência F", à servidora lanacy Pontes de Miranda, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Assistente Social, matrícula funcional nº 158061.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|--------------------------|---------------------------------------|------|------|-------------|
| | | | IV | F | 28/07/2019 |
| 158061 | IANACY PONTES DE MIRANDA | ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL | IV | G | 28/07/2020 |
| | | | IV | Н | 28/07/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 913/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 940/SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.574, de 14 de setembro de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível III", "Referência H", à servidora Adriana Inez Lopes, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 154731.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--|--------|--------------------|--------------------------------|------|------|-------------|
| | | | ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO | III | Н | 11/07/2018 |
| | 154731 | ADRIANA INEZ LOPES | | IV | A | 11/07/2019 |
| | | | | IV | В | 11/07/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 914/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 81/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.704, de 25 março de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível IV", "Referência F", ao servidor Antônio Pereira Costa, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Agente de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 170781

Art. 2º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--|--------|------------------------------|---|------|------|-------------|
| | 470704 | ANTONIO PEREIRA COSTA | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | IV | F | 07/11/2019 |
| | 170781 | 70781 AN TONIO PEREIRA COSTA | | IV | G | 07/11/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 915/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| - | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|---|--------|------------------------|---|------|------|-------------|
| | 165061 | ANTONIO RIBEIRO SOARES | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | IV | D | 13/07/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 916/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 422/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.766, de 28 de junho de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível IV", "Referência A", à servidora Carolina Nunes Cavalcante Matos, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413023522.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento na referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------|------------------------------------|------|------|-------------|
| 413023522 | CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS | ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA | - 1 | С | 07/05/2020 |
| 413023522 | CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS | ANALISTA EM SAUDE - FISIUTERAPEUTA | 1 | D | 07/05/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA № 917/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 95/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Munícipio nº 2.685, de 25 de fevereiro de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível IV", "Referência C", à servidora Flavia Santos Medina, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 260211.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|----------------------|--------------------------------------|------|------|-------------|
| 000044 | ELAVIA SANTOS MEDINA | ANALISTA EM SALIDE - FISIOTERAPELITA | IV | С | 15/01/2020 |
| 260211 | FLAVIA SANTOS MEDINA | ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA | D/ | D | 15/01/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 918/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 983/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.581, de 23 de setembro de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível II", "Referência H", à servidora Giziane Mota Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 302821.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento na referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|-----------------------|---|------|------|-------------|
| 302821 | GIZIANE MOTA AI MEIDA | EIDA TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | II | Н | 18/08/2019 |
| 302021 | GIZIANE MUTA ALMEIDA | | III | A | 18/08/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 919/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 824/SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.563, de 27 de agosto de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível IV", "Referência A", à servidora Heliana Aires Costa, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Assistente Social, matrícula funcional nº 15.743-1.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--|--------|--------------------------|---------------------------------------|------|------|-------------|
| | 157431 | LIEU JANIA AIREO COCTA | ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL | IV | A | 07/07/2019 |
| | 15/431 | 7431 HELIANA AIRES COSTA | | IV | В | 07/07/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA N° 921/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|----------------------------------|---|------|------|-------------|
| 156831 | MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | В | 17/07/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 922/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 940/SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 04 de setembro de 2020, publicada em Diário Oficial do Munícipio nº 2.574, de 14 de setembro de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível II", "Referência F", à servidora Nd Silva Lima, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 159641.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|--|--|------|------|-------------|
| | 41 ND SILVA LIMA TECNICO EM SALIDE - TECNICO EM ENFERMAC | | II | F | 14/07/2018 |
| 159641 | | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | II | G | 14/07/2019 |
| 139041 | ND SILVA LIMA | | II | Н | 14/07/2020 |
| | | | III | A | 14/07/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 923/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 820/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.563, de 27 de agosto de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível IV", "Referência C", à servidora Suzane Bucar Resplende, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023467.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------|---|------|------|-------------|
| 413023467 | SUZANE BUCAR RESPLANDE | AR RESPLANDE TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | - 1 | В | 05/05/2019 |
| 413023407 | SUZANE BUÇAR RESPLANDE | TEUNIOU EM SAUDE - TEUNIOU EM ENFERMAGEM | | С | 05/05/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 924/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 62/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.704, de 25 março de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional "Nível I", "Referência B", à servidora Tatiana Ferrari Jacinto, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413019009.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------|--------------------------------------|------|------|-------------|
| 413019009 | TATIANA FERRARI JACINTO | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | В | 04/09/2019 |
| 413019009 | IATIANA FERRARI JACINTO | ANALIS IA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | С | 04/09/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 925/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 982/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.581, de 23 de setembro de 2020, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível III", "Referência G", à servidora Fatima Alves Teixeira, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 16.538-1.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|-----------------------|-------------------------------------|------|------|-------------|
| | | | III | G | 28/08/2018 |
| 165381 | FATIMA ALVES TEIXEIRA | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | III | Н | 28/08/2019 |
| I | | | D/ | ۸. | 20/00/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 926/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|----------------------|--|------|------|-------------|
| 162311 | LUDIRENE BRITO GOMES | F BRITO GOMES TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | G | 17/07/2020 |
| 102311 | LUDIKENE BRITO GOMES | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | Н | 17/07/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 927/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|
| 413018302 | SELISMAR DE SOUZA RABELO | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | - 1 | В | 21/08/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 928/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| - 1 | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----|--------|-------------------------------|----------------------------|------|------|-------------|
| | 160971 | MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO | IV | G | 21/07/2020 |
| | 100971 | MANIA MONICA CARVALHO MIRANDA | ANALISTA EN SAUDE - MEDICO | IV | Н | 21/07/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 929/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|------------------------|--|------|------|-------------|
| 160821 | ENIVALDO BAHIA BASILIO | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | G | 11/07/2020 |
| 100021 | ENIVALDO BARIA BASILIO | TEUNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | Н | 11/07/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 930/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 62/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.704, de 25 março de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência C", à servidora Jania Claudia Costa da Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018822.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|--|--|------|------|-------------|
| 440040000 | JANIA CI ALIDIA COSTA DA SILVA PEREIRA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | - 1 | С | 09/09/2019 |
| 413010022 | JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | - 1 | D | 09/09/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 931/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|---|--------|------------------------|--|------|------|-------------|
| ı | 162451 | ROBERTO OLIVEIRA BRITO | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE - | IV | G | 28/07/2020 |
| | 102431 | ROBERTO OLIVEIRA BRITO | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | Н | 28/07/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 935/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 85/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.704, de 25 de março de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência B", à servidora Wilses de Sousa Tapajos, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413020819.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------|----------------------------------|------|------|-------------|
| | | | - 1 | В | 17/12/2018 |
| 413020819 | WILSES DE SOUSA TAPAJOS | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20H | - 1 | С | 17/12/2019 |
| | | | - 1 | D | 17/12/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 936/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|---|--|------|------------|-------------|
| 413025781 | WILLIAM LOPES DOS SANTOS TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE 1 | - 1 | В | 05/02/2020 | |
| 413025761 | WILLIAM LUPES DUS SANTUS | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | - 1 | С | 05/02/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 937/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29

de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais à servidora Lara Jaqueline Marques Santos, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024124.

I - Portaria nº 822/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.563, de 27 de agosto de 2020;

II - Portaria nº 505/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 07 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.787, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-------------|------------------------------------|--|------|------|-------------|
| | 4124 LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS | | | В | 09/06/2019 |
| 413024124 L | | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | - 1 | С | 09/06/2020 |
| | | | - i | D | 09/06/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 938/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 822/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.563, de 27 de agosto de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência B", à servidora Lidienne de Lima Leda, ocupante do Cargo de Analista em Saúde - Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413024133.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------|---|------|------|-------------|
| 440004400 | LIDIENNE DE LIMA LEDA | ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA | - 1 | В | 03/05/2019 |
| 413024133 | LIDIENNE DE LIMA LEDA | NNE DE LIMA LEDA ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA | 1 | | 03/05/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 964/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299,

de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde, Técnico em Saúde e Analista em Saúde nos níveis, referências e datas abaixo descriminados:

| MAT. | NOME | CARGO | NIVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------------|--|-------|-----|-------------|
| 413020855 | ALINE ALEXANDRE SOUSA JORGE | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO | - 1 | E | 28/11/2021 |
| 171951 | CEYLA ABREU AIRES BARREIRA | ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO | V | E | 21/11/2021 |
| 171291 | CILAU CUSTODIO SOBRINHO | ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO | IV | С | 10/11/2021 |
| 171391 | CLEIBE GOMES AMORIM | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | В | 13/11/2021 |
| 171941 | EDILENE FERREIRA ARAUJO | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | С | 10/11/2021 |
| 171891 | EDISONIA TAVARES MENDES LIMA | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | G | 07/11/2021 |
| 171271 | FLAVIA PATRICIA MOREIRA | ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO | IV | С | 22/11/2021 |
| 329911 | FRANCIANE FERNANDES DA SILVA | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | II | G | 13/11/2021 |
| 182121 | GRACILENE NESTOR | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | А | 24/11/2021 |
| 171901 | JOELMA DE ALMEIDA RAMOS | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | А | 13/11/2021 |
| 413025412 | LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | D | 03/11/2021 |
| 171781 | LILIA MARIA DE SOUSA | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | IV | G | 06/11/2021 |
| 171711 | LINDALVA ALVES DA SILVA | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | Ш | D | 21/11/2021 |
| 170771 | MARCELA ALVES FEITOSA OLIVEIRA | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | IV | Н | 09/11/2021 |
| 413021258 | MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | - 1 | Е | 28/11/2021 |
| 413020753 | MUNIQUE AGUIAR DE MELO | TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | - 1 | Е | 28/11/2021 |
| 317891 | PEDRO NELSON BARROS JUNIOR | ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO | III | E | 07/11/2021 |
| 174741 | RAQUEL LUIS DE MOURA | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | П | D | 30/11/2021 |
| 171101 | ROBERTO SANTANA BARBOSA | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | IV | С | 14/11/2021 |
| 413020684 | TAINA LOPES DOS SANTOS | TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | - 1 | Е | 24/11/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 965/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis referências e datas abaixo descriminados:

| MAT. | NOME | CARGO | NIVEL | REF | A PARTIR |
|--------|--|-------------------------------|-------|-----|----------|
| 251091 | ADOLFINA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | В | 06/11/20 |
| 208991 | ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | D | 01/11/20 |
| 334571 | ANTONIA CLEIDIANE SOUSA DE ARAUJO SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | A | 03/11/20 |
| 233721 | CARMEM RIBEIRO CONCEICAO DA COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | С | 20/11/20 |
| 294611 | CLEIDMAR FLORENCIA DA CUNHA MARQUES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | С | 05/11/20 |
| 251431 | ELCIONE FRANCISCA LOPES PEREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | В | 24/11/20 |
| 294281 | ELIANE MARIA DE ARAUJO ABREU | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | С | 25/11/20 |
| 318291 | FARLIENE SUNARA DE SOUZA CASTRO ROCHA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | П | Н | 04/11/20 |
| 251441 | GEISA DIAS DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | - II | G | 26/11/20 |
| 244531 | GERSON APOLINARIO PACHECO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | С | 07/11/20 |
| 320271 | GERSON SIQUEIRA DE SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | l l | D | 30/11/20 |
| 245051 | HELIO JOSE ALVES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | С | 05/11/20 |
| 251451 | IOLENE XAVIER DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | В | 26/11/20 |
| 209451 | IVANILDE LOBO DA COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | Е | 07/11/20 |
| 246831 | JAILSON CERQUEIRA DE FRANCA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | В | 03/11/20 |
| 294351 | JAZULENE FARIAS DE SOUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | С | 05/11/20 |
| 320251 | JEAN CARLOS DE SOUZA FONTINELE | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | С | 29/11/20 |
| 251821 | JULIA XAVIER LUSTOSA SOUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | В | 25/11/20 |
| 251271 | LUCILENE DE ARRUDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | В | 07/11/20 |
| 251211 | MARCIA RAILENE OLIVEIRA DA SILVA GOMES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | В | 24/11/20 |
| 320621 | MARCIO BOMINONES DE SOUSA MOTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | Α | 29/11/20 |
| 317831 | MARIA DETE DAS CHAGAS MONTEIRO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | С | 28/11/20 |
| 209431 | MARIA HELENA BRITO SOBRINHO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | Е | 01/11/20 |
| 320241 | MARIA JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | П | Н | 28/11/20 |
| 209521 | MARIA VANDA PEREIRA GERMANO LIMA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | D | 26/11/20 |
| 248081 | MARLI RIBEIRO DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | С | 02/11/20 |
| 212261 | PEDRINHA FERREIRA BORGES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | D | 22/11/20 |
| 262561 | RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | С | 01/11/20 |
| 319081 | RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | С | 11/11/20 |
| 251421 | SONIA SILVA NONATO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | П | G | 19/11/20 |
| 319761 | VALDEMIR SOUSA DE FREITAS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | В | 06/11/20 |
| 261911 | WANDERLEY BARBOZA DE OLIVEIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | Ш | С | 01/11/20 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 966/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV | REF | A PARTIR DE | PROCESSO |
|-----------|--------------------------------------|---|-----|-----|-------------|--|
| 413025507 | ALINE BERNARDES DE MACEDO SOUZA | ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO | II | A | 20/11/2021 | 2019095334/2020048858/2021064836 |
| 156891 | ANDREA BATISTA SILVA FERREIRA | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | N | G | 05/07/2021 | 2019050971/l/2020025623/2020025623 2021031462/2021032269/ |
| 174941 | CLAUDIA TERESINHA FULANETTO COSTA | ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO | ٧ | D | 17/11/2021 | 2019068544/2020039552/2021059107 |
| 171571 | DEUZIMAR MORAES DE SOUSA | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | V | Е | 22/11/2021 | 2019086459/2020048716/2021064565 |
| 174821 | ELAINE PALMA CASTANHO | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | v | Е | 08/11/2021 | 2019050154/2020027955/2021057413 |
| 171161 | ELZA RODRIGUES BARROS | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | III | E | 20/11/2021 | 2019086419/2020046857/2021063088 |
| 171591 | GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO | ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO | ٧ | Е | 23/11/2021 | 2020006873/2020057088/202101814 1/2021061624 |
| 171091 | HALLISON CARPEDYANE PEREIRA DOS REIS | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | ٧ | A | 10/11/2021 | 2020053707/2021061981/ |
| 171541 | SEJANE ALENCAR DE BRITO | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | ٧ | Е | 10/11/2021 | 2019089791/2020046927/2021084127 |
| 171881 | SONIA MARIA DE SOUSA PEQUENO | ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL | IV | Н | 07/11/2021 | 2019077793/2020061972/2021089578 |
| 171381 | THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | V | Е | 10/11/2021 | 2019080506/2020044229/2021089046 |
| 178051 | ZENEIDE GONCALVES SANTOS | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | N | F | 29/11/2021 | 2019085147/2020060497/2021085166 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 967/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos dos Arts. 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, conforme referências, níveis e datas descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | CLASSE | REF. | A PARTIR DE | PROCESSO |
|--------|---------------------------------------|-------------------------------|--------|------|-------------|------------|
| 234471 | JOAO DALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | A | 26/11/2021 | 2021077365 |
| 246651 | LUSMAR PEREIRA DE LIMA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | A | 23/11/2021 | 2021074729 |
| 184651 | NATALINO CIRQUEIRA DOS REIS CORADO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | IV | А | 01/12/2021 | 2021078967 |
| 244261 | OZIEL VIEIRA OLIVEIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV | A | 08/12/2021 | 2021071400 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA № 968/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|-----------|---|---|-------------|------------|------------|
| 413020945 | ALDEIRES SOARES BRITO | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | 07/10/2021 | 15% | 2021063649 |
| 413024285 | ALESSANDRO SANTANA SANTOS | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | 29/11/2021 | 15% | 2021077936 |
| 413024345 | MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | 10/09/2021 | 15% | 2021057293 |
| 413018294 | ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | 18/11/2021 | 15% | 2021073435 |
| 413018822 | JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | 10/09/2021 | 15% | 2021057384 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 969/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Escolaridade à servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 20, da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | DATA | PERCENTUAL | PROCESSO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|------------|------------|------------|
| 186791 | JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 24/05/2021 | 10% | 2021032172 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 970/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29

de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|--|---|------|------|-------------|
| 413020762 | JACKELINE OLIVEIRA RODRIGUES KELLER | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | - 1 | D | 08/12/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA № 971/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| - | MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|---|-----------|-------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|
| | 413020959 | DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | - 1 | В | 22/12/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 973/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde, Técnico em Saúde e Analista em Saúde nos níveis, referências e datas abaixo descriminados:

| MAT. | NOME | CARGO | NIVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|---|---|-------|-----|-------------|
| 413020948 | ADRIANA BRANDAO DA SILVA | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | 1 | Е | 18/12/2021 |
| 182111 | ANA CLEIDE DE MEDEIROS | ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA | IV | A | 06/12/2021 |
| 413020808 | ANA PAULA VANZELLA HALMENSHLAGER NUNES | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO | - 1 | Е | 18/12/2021 |
| 413020825 | ANATOLIA DE SALES DIAS | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | ı | Е | 10/12/2021 |
| 413020899 | ANGELICA CRISTINA SOLORZANO ANTUNES | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | ı | Е | 31/12/2021 |
| 413020910 | ARSENI LAZARO FACUNDES | ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO | II | В | 22/12/2021 |
| 413020900 | CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | В | 19/12/2021 |
| 413020992 | CELENNE EVELYN BARRETO DOS ANJOS | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | I | Е | 23/12/2021 |
| 413020773 | CHARLES HARYGUEE COELHO DA COSTA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | - 1 | Е | 08/12/2021 |
| 413020958 | CLAUDENIR KATZWINKEL | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | E | 30/12/2021 |
| 251671 | COSME BORGES DA SILVEIRA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | II | Н | 22/12/2021 |
| 413020902 | DAIANE GOMES BATISTA ARAUJO | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | Ī | Е | 23/12/2021 |
| 413020905 | DALIANA FRANCA DE SOUSA | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | 1 | Е | 22/12/2021 |

| 413020722 | DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | - 1 | E | 04/12/202 |
|-----------|---|---|-----|-----|-----------|
| 330061 | EDIONE CARVALHO DA SILVA | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | - | G | 07/12/202 |
| 413020950 | EDSON OSSHIRO | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | E | 30/12/202 |
| 251601 | ELZA LUSTOSA DIAS | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | Ш | G | 02/12/202 |
| 413020831 | FABRINE VIEIRA RIBEIRO | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO | - 1 | E | 15/12/202 |
| 413020949 | FERNANDA FELIPE CAMELO | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | E | 30/12/202 |
| 413020915 | FERNANDA ROSA LUIZ | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO | 1 | E | 22/12/202 |
| 413020830 | FILIPE DA SILVA ALMEIDA | ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO | 1 | E | 16/12/202 |
| 413020906 | FLAVIA REGINA FEITOSA MODESTO DE ABREU | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | 1 | E | 22/12/202 |
| 413020829 | FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO | ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO | - | В | 13/12/202 |
| 413020922 | GISELLE MENEZES GOMES | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | - 1 | E | 26/12/202 |
| 175061 | HELVECIO PERICLES CAVALCANTE | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | IV | Н | 13/12/202 |
| 175951 | INACIO TEIXEIRA DA SILVA | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | ٧ | D | 06/12/202 |
| 413020917 | INGO SHLLENKER | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | - 1 | Е | 22/12/202 |
| 175171 | JORGE LUIZ DE SOUZA | ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO | IV | A | 08/12/202 |
| 413020897 | JULIANO AGUIAR ROQUE | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | Е | 29/12/202 |
| 413020758 | JULIO JOSE GIANCURSI | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | Е | 29/12/202 |
| 413020834 | KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | E | 16/12/202 |
| 251631 | KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | III | G | 17/12/202 |
| 413025689 | KEILA DOS REIS RODRIGUES PEREIRA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | 1 | D | 29/12/202 |
| 251661 | KELSSYANE DA SILVA ALVES | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | Ш | А | 18/12/202 |
| 413020953 | LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | 1 | Е | 30/12/202 |
| 251651 | LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | Ш | F | 16/12/202 |
| 413020912 | MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | - 1 | D | 29/12/202 |
| 413020732 | MARILUZY TEIXEIRA CAMELO | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | - 1 | E | 08/12/202 |
| 413020724 | MARLANDIA SOUSA NUNES | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | - 1 | E | 05/12/202 |
| 413020895 | MARTA CARDOSO ROCHA | ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO | П | В | 29/12/202 |
| 175131 | MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | IV | A | 01/12/202 |
| 413020767 | OSVALDO PINTO NETO | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO | - 1 | E | 08/12/202 |
| 175511 | RAIMUNDO NONATO FONSECA DE ARAUJO | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | IV | В | 29/12/202 |
| 413020763 | RAY BARROS DA SILVA | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | П | В | 09/12/202 |
| 251641 | ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | Ш | G | 19/12/202 |
| 251551 | SANDRA VALDETE IRGANG | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | Ш | Н | 12/12/202 |
| 413020703 | SILMARA ANTONIA PERFEITO BARROS | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | - 1 | Е | 02/12/202 |
| 413020812 | SILMARA COSTA CUNHA DINIZ | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | - 1 | Е | 19/12/202 |
| 251581 | SOLANGE MENEZES ESPINDOLA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | Ш | F | 11/12/202 |
| 175741 | SUELY PEREIRA DUARTE | ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS | Ш | G | 11/12/202 |
| 251701 | SUZANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | Ш | F | 12/12/202 |
| 413020947 | TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA | ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO | - 1 | Е | 30/12/202 |
| 413020901 | THASCIANNE DE SOUSA DINIZ | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | - 1 | Е | 23/12/202 |
| | i e | TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE | | | |
| 413021046 | VANESSA FARIAS DOS REIS CARNEIRO | CONSULTORIO DENTARIO TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM | 1 | E | 30/12/202 |
| 413021140 | VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHAES | ENFERMAGEM ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | - 1 | E | 18/12/202 |
| 413020837 | WILSON ANTONIO DE SOUSA | ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS | | L E | 11/12/202 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 974/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis referências e datas abaixo descriminados:

| MAT. | NOME | CARGO | NIVEL | REF | A PARTIR DE |
|--------|----------------------------------|-------------------------------|-------|-----|-------------|
| 294651 | CICERO VANDERLEI DA SILVA LIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | С | 02/12/2021 |
| 233811 | MARIA DE JESUS PEREIRA DE FRANCA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | III | D | 16/12/2021 |
| 244261 | OZIEL VIEIRA OLIVEIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | F | 08/12/2021 |

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 975/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento, na referência, nível e data abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV | REF | A PARTIR DE | PROCESSO |
|-----------|--|--|-----|-----|-------------|--------------------------------------|
| 413025661 | EDUARDO REZENDE ARANTES | ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO | II | Α | 21/12/2021 | 2019093620/20200527 06/2021069984 |
| 175291 | IONE DE OLIVEIRA SANTOS | TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA | IV | D | 20/12/2021 | 2019102715/20200558 09/2021077838 |
| 413025688 | JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO | ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO | II | Α | 28/12/2021 | 2019093468/20200575 58/2021073338 |
| 413025663 | NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES | ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO | II | Α | 17/12/2021 | 2019090475/20200516 99/2021068607 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1004/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Edith Ione Araújo Pontes, matrícula funcional nº 413018810 e Maria de Jesus Telma Paz Araújo, matrícula funcional nº 139151, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº

251/2021, oriundo do Processo nº 2021033218, que tem por objeto aquisição de insumos de laboratório, destinados ao atendimento de demandas do Laboratório da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- XII Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- XIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- XIV Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1006/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de

dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito Portaria nº 95/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Munícipio nº 2.685, de 25 de fevereiro de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível IV", "Referência A", à servidora Rosemary Sousa Brito de Padua, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 253891.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|--------|-------------------------------|--|------|------|-------------|
| 253891 | ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA | AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS | III | A | 14/01/2019 |
| 203691 | RUSEMART SOUSA BRITO DE PADUA | GERAIS | III | В | 14/01/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2021028685

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde ASSUNTO: Contratação de empresa para de insumos (reagentes) para atender o Laboratório Municipal

DESPACHO Nº 60/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021028685, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 833/2021/SETCI-CGM/ NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada fornecimentos de insumos(reagentes) para atender o Laboratório Municipal, e com fulcro no disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 061/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, CNPJ nº 00.904.728/0001-48, no valor de R\$ 216.253,59 (duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática nº 03.8600.10.302.1110.2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 0401.00.103, Ficha nº 20211372.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 20/2020

PROCESSO Nº: 2020047535 (Volumes I, II, III e IV)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATADA: Hospital de Olhos Yano LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 20/2020 para regulamentar as Consultas Médica em Atenção Especializada — Oftalmologia, Biopsia em Oftalmologia, Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária, Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária e Avançada, exames de Paquimetria Ultrassônica, Cirurgias Oftalmológicas, Correção Cirúrgica de Estrabismo (acima de 2 músculos), Correção Cirúrgica de Estrabismo (ate 2 músculos), Facoemulsificação e Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica que contempla: Consulta para Diagnóstico/Reavaliação de Glaucoma, Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma por Fundoscopia e Tonometria, Tratamento

Oftalmológico de Paciente com Glaucoma Binocular (1ª; 2ª e 3ª linha); Tratamento Oftalmológico de Paciente com Glaucoma Monocular (1ª, 2ª e 3ª Linha); Tratamento Oftalmológico de paciente com glaucoma com acetazolamida monocular ou binocular; Tratamento Oftalmológico de paciente com glaucoma com dispensação de pilocarpina monocular; Tratamento Oftalmológico de paciente com glaucoma com dispensação de pilocarpina binocular, Tratamento Oftalmológico de Paciente com Glaucoma -1^a Linha Associada a 2^a Linha – Monocular, Tratamento Oftalmológico de Paciente com Glaucoma -1ª Linha Associada a 2ª Linha – Binocular, Tratamento Oftalmológico de Paciente com Glaucoma -1^a Linha Associada a 3^a Linha – Monocular; Tratamento Oftalmológico de Paciente com Glaucoma -2ª Linha Associada a 3ª Linha - Monocular, Tratamento Oftalmológico de Paciente com Glaucoma -2ª Linha Associada a 3ª Linha - Binocular, Tratamento Oftalmológico de Paciente com Glaucoma -2ª Linha Associada a 3ª Linha – Monocular; Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma monocular - associação de 1ª, 2ª e 3ª linhas, Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma binocular - associação de 1ª, 2ª e 3ª linhas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 14 pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020047535 (Volumes I, II, III e IV).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 960/961), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho nº 25513, fls. 939, de 24/11/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.00.103, Ficha: 20211384; Nota de Empenho n° 25520, fls. 943, de 24/11/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0498.00.103, Ficha nº 20211385 e Nota de Empenho nº 27235, fls. 947, de 25/11/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 004000103, Ficha nº 20211383.

VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 16/12/2022 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde, o senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF n° 217.448.688-16 e RG n° 279434923, residente e domiciliado nesta capital e a Empresa Hospital de Olhos Yano LTDA, já qualificada no processo originário.

EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: Biobase Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centros de Referência Especializados, Unidades de Pronto Atendimentos e SAMU, para o enfrentamento ao combate da COVID -19.

VALOR ESTIMADO: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prorrogável sucessivamente até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo n° 2020024095, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 08600, Classificação Orçamentária nº 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 0102.00.199.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente

e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Biobase Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.859/0001-56, com sede na Rua dos Oitis, 80, Bairro Industrial, Pouso Alegre-MG, CEP 37556-836, representada por Richard Reis Farias, portador do RG nº 33.259.840 SSP/SP, e CPF/MF nº 286.037.228-89.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI – EPP. OBJETO: Aquisição de medicamentos e raticida, para atender a Gerência da Unidade de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 86.8600.10.305.1110.2739, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 004000199.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.049.833/0001-11, com sede na Rua 203, no 33, Quadra 81, Lote 05, Coimbra-GO, CEP nº 74.535-310, representada por Paulo Roberto de Vellasco Lima Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.439.371-15 e RG no 3287606 SPTC/GO.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação por meio de Licitação CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: Hosptech Serviços para Saúde EIRELI

OBJETO: Aquisição de insumos para atender o laboratório da rede municipal de Saúde conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 216.253,51 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nos 1.955/2021, 203/2005 e alterações, nos 415/2013, 946/2015 e 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600; Funcional programática nº 03.8600.10.302.1110.2742; Natureza da despesa nº 3.3.90.30; Fonte de recurso nº 0102.00.199.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, e a Empresa Hosptech Serviços Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.736.747/0001-04, com sede à Rua 207, Quadra 34, Lote 01, nº 423, CEP nº 74.640-110, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, representada por Messias Alves dos Santos, portador do RG no 2081144 SPTC/GO, CPF/MF nº 472.445.931-04.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra CONTRATANTE: Município de Palmas INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde -

FIRFI I

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares utilizados para atendimento dos pacientes que utilizam o atendimento das unidades de saúde, no que tange à pandemia de COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos

e vinte reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, désde que haja autorização formal da autoridade competente.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600; Funcional programática nº 03.8600.10.301.1110.1667; Natureza de despesa nº 4.4.90.52; Fonte de recurso nº 0401.90.777.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº vinicipal da Saude, Margo de Paulo Marcolli, portador de Nomi 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, sediada à Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 2, Sala C, Bairro Vargem Grande, Pinhais-PR, representada por sua procuradora devidamente constituída, Maristela Belotto Pelozzo, inscrita no CPF sob o nº 922.630.709-15 e portadora do RG de nº 5.916.363-9.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: Roche Diabetes Care Brasil LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (tiras para glicemia capilar) para

atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

BÁSE LEGÁL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 203/2005 e Decreto recerai 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações. RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.301.1110.2710/86.8600.10.301.111 0.2742; Natureza de Despesa nº 3.3.9.0.32; Fontes de Recursos nos 0401.90.103 / 0442.90.103 / 0440.90.103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, com sede na Avenida Teolonio Segurado, Quadra 1302 Sui, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a Empresa Roche Diabetes Care Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.552.212/0002-68, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 4999, SC 486, KM 4, parte 3 J, Itaipava, CEP 88.316-003, representada por Fernando Mazeo Júnior, portador do RG nº 16.494.397-3 SSP/SP, CPF/MF nº 148.544.108-09 e Paulo Roberto Quartim Barbosa, portador do RG nº 23502983 SSP/SP e CPF/MF nº 213.144.998-40.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

| Interessado(a) | Processo | CPF/CNPJ | Embargo |
|---|------------|--------------------|---------|
| ALAN FAGNER LOPES NUNES | 2021085397 | 042.025.491-98 | 008521 |
| ALAN SIQUEIRA REZENDE | 2021085305 | 713.114.401-00 | 002001 |
| CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA | 2021085390 | 26.936.815/0001-70 | 008518 |
| DALCI BERNARDO DA SILVA | 2021085395 | 853.333.521-00 | 002042 |
| DIDI JOSÉ MENEGAT | 2021085296 | 378.149.749-68 | 000221 |
| EVA AGUIAR DE SOUZA | 2021085271 | 577.664.871-87 | 002037 |
| FERNANDO ALVES PEREIRA | 2021085295 | 521.200.151-04 | 002002 |
| GILVAN NOGUEIRA AS | 2021065711 | 328.306.373-72 | 002310 |
| HENRIQUE AKIRA KONYA | 2021085274 | 038.848.221-44 | 002040 |
| IRONDES FERREIRA DE ALMEIDA | 2021065102 | 307.971.101-78 | 002304 |
| J.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 2021085320 | 40.724.796/0001-40 | 002045 |
| JOEMA GONZAGA | 2021085287 | 421.845.762-04 | 002312 |
| JOSÉ MARIA DA COSTA | 2021085273 | 310.485.791-15 | 000211 |
| LENIMAN, TELES & COUTINHO ADVOCACIA S/S - ME | 2021085301 | 00.914.357/0001-85 | 002316 |
| LOURENSO AUGUSTO DO PRADO | 2021065023 | 074.167.091-72 | 001157 |
| LUCIANA RIBEIRO CANCADO | 2021085311 | 042.955.636-50 | 002005 |
| LUIZ LAZARO RAIMUNDO | 2021085319 | 163.802.311-53 | 002046 |
| LUIZ OTAVIO DE QUEIROZ FRAZ | 2021085303 | 145.026.822-68 | 002313 |
| M & L ELETRONICOS LTDA ME | 2021085378 | 08.720.308/0001-13 | 002033 |
| MARCOS MIRANDA | 2021085317 | 994.102.811-72 | 002043 |
| MARIA ECI GOMES ARRUDA | 2021085270 | 586.713.821-68 | 002038 |
| MILKER RODRIGO JOSE DA COSTA | 2021065027 | 021.139.871-39 | 000372 |
| NUBIA LUISA BEZERRA DE SOUSA | 2021085278 | 337.024.111-00 | 000219 |
| OBALUCIA ALVES DE SOUZA SILVA | 2021085323 | 682.493.573-53 | 001369 |
| OLIVEIRA E NOVA AURORA ADM DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA | 2021085292 | 09.464.091/0001-90 | 002041 |
| OSVALDO CORREA PACHECO | 2021085272 | 255.778.753-15 | 008519 |
| R BAUM & CIA LTDA | 2021085275 | 01.230.210/0001-39 | 001158 |
| RAIMUNDO MORENO LEOBAS | 2021085299 | 280.642.321-04 | 002050 |
| RENASCER PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA | 2021085381 | 18.364.813/0001-26 | 001371 |
| SANDRA ELIAS BATISTA | 2021085313 | 526.444.991-00 | 002006 |
| SEBASTIANA ALVES BEZERRA | 2021085404 | 830.974.571-00 | 000657 |
| TIAGO JOSÉ RIBEIRO | 2021085298 | 003.677.401-41 | 002317 |
| TRAJANO COELHO NETO | 2021085276 | 029.389.791-34 | 000220 |

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDES Nº 091/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 273/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Sandra Dias da Silva, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 1º a 30 de janeiro de 2022, em substituição a Conselheira Titular, Resileida Maria do Couto Pereira, matrícula 413038595, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA

AVISO Nº 2 DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL DE SEGURANÇA PREVENTIVA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

A Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, por meio da coordenação do programa sociocultural de segurança preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, prorroga até 31 de dezembro de 2022, o vínculo dos bolsistas da Orquestra Jovem e dos bolsistas do Coral Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme a Lei Nº 2.539, de 3 de Janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que instituiu o regimento interno.

BOLSISTAS DA ORQUESTRA JOVEM

| | BOLSISTAS DA ORQUEST | | |
|-----|---|---------------------|------------------|
| QTD | NOME | CONDIÇÃO | UFIP |
| 1 | Abner Silas Santos Cordeiro | Músico | 150,15 |
| 2 | Alícia Chaves Noleto Silva | Musicista | 150,15 |
| 3 | Alicy Lorrany Cardoso | Musicista | 150,15 |
| 4 | Ana Beatriz Pereira da silva | Musicista | 150,15 |
| 5 | Ana Clara Santos Cordeiro | Monitora | 150,15 |
| 6 | Angela Lays Gomes Barbosa | Monitora | 150,15 |
| 7 | Any Kamilly Oliveira Barbosa | Musicista | 150,15 |
| 8 | Arthur Miranda dos Santos | Músico | 150,15 |
| 9 | Augusto Costa Moreira | Músico | |
| 10 | Cainã Andrade Carvalho de Oliveira | Músico | 150,15 |
| | | | 150,15 |
| 11 | Caio Henrique Salazar Carneiro | Músico | 150,15 |
| 12 | Calebe Carmo Silva | Músico | 150,15 |
| 13 | Clêdvan Vale de Oliveira | Músico | 150,15 |
| 14 | Daniel da Costa Araújo | Músico | 150,15 |
| 15 | Daniel Guilherme Alves de Oliveira | Músico | 150,15 |
| 16 | Daniel Hilfran Alves de Souza | Músico | 150,15 |
| 17 | Danyell Johnny Muller Viana | Músico | 150,15 |
| 18 | David Richard Carneiro Brito | Músico | 150,15 |
| 19 | Eduardo da Silva Pereira de Souza | Músico | 150,15 |
| 20 | Eloisa Almeida Cavalcante | Musicista | 150,15 |
| 21 | Emanuel Ferreira Garção | Músico | 150,15 |
| 22 | Evleyr Texeira de Lima | Monitor | 150,15 |
| 23 | Gabriel Davi Vieira Pugas | Monitor | 150,15 |
| 24 | Gabriel Pereira Cândido | Monitor | |
| | | | 150,15 |
| 25 | Geovanny Barcelos Modesto | Músico | 150,15 |
| 26 | Guilherme Almeida de Jesus | Músico | 150,15 |
| 27 | Gustavo Almeida de Jesus | Músico | 150,15 |
| 28 | Hariel Pracidono das Neves | Monitor | 150,15 |
| 29 | Hávila Raquel dos Santos Milhomem | Musicista | 150,15 |
| 30 | Helen Lívia de Oliveira | Musicista | 150,15 |
| 31 | Henald Enzo Mendes Souza | Monitor | 150,15 |
| 32 | Henrique de Oliveira Barros | Músico | 150,15 |
| 33 | Jessé Lustosa Barreira Rocha | Músico | 150,15 |
| 34 | Joab Saraiva Lima | Músico | 150,15 |
| 35 | João Emanuel Rodrigues De Paula | Músico | 150,15 |
| 36 | João Vitor Silva Martins | Músico | 150,15 |
| 37 | Karinny Mangueira Messias de Oliveira | Musicista | 150,15 |
| 38 | Karyne Ferreira Duarte Bezerra | Musicista | 150,15 |
| 39 | Kiria Roberta Luz da Silva | Musicista | 150,15 |
| 40 | Luiz Henrique da Silva Rosendo | Músico | 150,15 |
| | | | |
| 41 | Marcos Paulo Costa Silva | Músico | 150,15 |
| 42 | Matheus Ricardo Morais | Músico | 150,15 |
| 43 | Michael Douglas Ferreira | Músico | 150,15 |
| 44 | Moisés Soares Moreira | Músico | 150,15 |
| 45 | Paulo Renato Gouvêa Martins | Músico | 150,15 |
| 46 | Quéren-hapuque Barros da Silva Fonseca | Musicista | 150,15 |
| 47 | Rafaell dos Santos Melo | Músico | 150,15 |
| 48 | Rayssa Montelo Cruz | Musicista | 150,15 |
| 49 | Rickaelly Mangueira Messias de Oliveira | Musicista | 150,15 |
| 50 | Ruamã Magalhães Teixeira | Músico | 150,15 |
| 51 | Ruth Helen da Cruz Gaspio | Musicista | 150,15 |
| 52 | Ryan Gabriel Silveira do Nascimento | Músico | 150,15 |
| 53 | Salatiel Rubens Magalhães da Conceição | Músico | 150,15 |
| 54 | Saniel da Silva Cunha | Músico | 150,15 |
| 55 | Sergio Daniel Ferreira Garção | Músico | 150,15 |
| 56 | Sonia Beatriz Gonçalves de Souza | Musicista | 150,15 |
| 57 | | | 150,15 |
| | Sonia Jackeline Gonçalves de Sousa | Musicista | |
| 58 | Tamirys Oliveira Valadares | Musicista | 150,15 |
| 59 | Thayza Morais Lima | Musicista | 150,15 |
| 60 | Thiago Martins de Carvalho | Músico | 150,15 |
| 61 | Vanderlan dos Santos Silva Rocha | Músico | 150,15 |
| 62 | Vinícius Oliveira Valadares | Músico | 150,15 |
| 00 | Vitória Alves de Oliveira | Musicista | 150,15 |
| 63 | | T | 100.10 |
| 64 | Vitória Milhomem Soares | Musicista | 150,15 |
| | Vitória Milhomem Soares Weverson Silva de Deus Junior | Musicista Músico | 150,15 150,15 |

| QTD | BOLSISTAS DO CORAL JO NOME | VEM CONDIÇÃO | UFIP |
|-----|---|--------------|-------|
| 1 | Adrvelli Israel Silva Souza | Condição | |
| 2 | Ana Clara de Paula Santos lima | Coralista | 75,07 |
| | | | 75,07 |
| 3 | Ana Virgínia Rodrigues Araújo | Coralista | 75,07 |
| 4 | Anna Karyna Carvalho Luz | Coralista | 75,07 |
| 5 | Arthur Ryan Fernandes Vaz | Coralista | 75,07 |
| 6 | Asafe Igor de Asis Ferreira | Coralista | 75,07 |
| 7 | Caren Cristine Salazar Carneiro | Coralista | 75,07 |
| 8 | Cauã Pietro Salazar Carneiro | Coralista | 75,07 |
| 9 | Daniel da Silva Costa Freire | Coralista | 75,07 |
| 10 | David Richard Carneiro Brito | Banda base | 75,07 |
| 11 | Evellyn Reis de Sousa Cruz | Coralista | 75,07 |
| 12 | Evleyr Texeira de Lima | Banda base | 75,07 |
| 13 | Fernanda Barbosa Carneiro | Coralista | 75,07 |
| 14 | Graziele Neres Noronha | Coralista | 75,07 |
| 15 | Guilherme de Sousa Soares de Alencar | Coralista | 75,07 |
| 16 | Gustavo Saraiva Nascimento | Coralista | 75,07 |
| 17 | Harad Eloiza Mendes Sousa | Coralista | 75,07 |
| 18 | Heineken Mayco Rocha Salazar | Coralista | 75,07 |
| 19 | Helena Guimarães Neta | Coralista | 75,07 |
| 20 | Heloise Oliveira Reis | Coralista | 75,07 |
| 21 | Isabela Vasconcelos Duarte | Coralista | 75,07 |
| 22 | Isabella Vasconcelos Duarte Isabelle Feitosa Assunção | Coralista | 75,07 |
| 23 | Isague Miranda Santos | Coralista | |
| | | Coralista | 75,07 |
| 24 | João Victor Costa Sousa | | 75,07 |
| 25 | João Vitor Oliveira Anunciação Pattat de Sousa | Coralista | 75,07 |
| 26 | Josue Garcia Felicissimo | Coralista | 75,07 |
| 27 | Júlia Danielle Alexandre Gomes | Coralista | 75,07 |
| 28 | Kaio Wanderson Medeiro Barbosa | Coralista | 75,07 |
| 29 | Kalline Costa Salazar | Coralista | 75,07 |
| 30 | Kamila Sousa Rodrigues | Coralista | 75,07 |
| 31 | Lais Santos Neri | Coralista | 75,07 |
| 32 | Lida Cristina Ferreira Alves | Coralista | 75,07 |
| 33 | Lívia Gonçalves Rezende | Coralista | 75,07 |
| 34 | Luana Matos Carvalho dos Santos | Coralista | 75,07 |
| 35 | Luiz Henrique da Silva Rosendo | Banda base | 75.07 |
| 36 | Maressa Quirino Alves | Coralista | 75,07 |
| 37 | Maria Luiza da Cruz Oliveira | Coralista | 75,07 |
| 38 | Maria Teresa Catão Montenegro | Coralista | 75,07 |
| 39 | Matheus Ricardo Morais | Banda base | 75,07 |
| 40 | Midiã Silva Sousa | Coralista | 75,07 |
| 41 | Moises Garcia Felicissimo | Coralista | 75,07 |
| 42 | Noemi da Silva Oliveira | Coralista | 75,07 |
| 43 | Pedro Henrique Costa da Silva | Coralista | 75,07 |
| 43 | Ryan Gabriel Silveira do Nascimento | Banda base | 75,07 |
| 45 | Samara Oliveira Gomes | Coralista | 75,07 |
| | | | |
| 46 | Saniel da Silva Cunha | Banda base | 75,07 |
| 47 | Taynara Rodrigues dos Reis | Coralista | 75,07 |
| 48 | Victória Maria Lopes Carvalho | Coralista | 75,07 |
| 49 | Wilnatã Carvalho da Silva | Coralista | 75,07 |
| 50 | Withor Ricardo Morais | Banda base | 75,07 |
| 51 | Yara Sousa Campelo | Coralista | 75,07 |

Palmas – TO, 21 dezembro de 2021.

José Rênison Oliveira da Silva - Inspetor Coordenador do programa sociocultural de segurança preventiva da GMP

Marcelo Pereira Lima - Inspetor Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS. CAPTAÇÃO DE RECURSOS E **ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 128/2021

PROCESSO Nº: 2020046139 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ASR SE 25, RUA SR 11, CONJ. 01, LOTE 01, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/214107-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ELBIO MARQUES DE ALVARENGA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

- SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° ELBIO MARQUES DE ALVARENGA, inscrito(a) no CPF no 014.580.271-04e RG no: 461820 SSP GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 129/2021

PROCESSO Nº: 2021054465

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 82 (806S), AV. NS 10, PAC, LOTE 24A, PALMAS - TO, Palmas -TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/573846-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: SANTANA E BANDEIRA LTDA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA. 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, MRS PARTICIPAÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ n.º 26.742.667/0001-53, representado(a) por MARCOS AURELIO LUCENA SANTANA, portador(a) do CPF nº 095870391-49 e do RG nº 485378/2SSP/ GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 130/2021

PROCESSO Nº: 2021050154 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNO 11, AV. LO 02, CONJ. 01, LOTE 02, C/ AV. NS 03, PALMAS-TO, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº

8/203220-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

. COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: AUTO CENTER LAJEADO COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, AUTO CENTER LAJEADO COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ n.º 02.420.581/0001-46, representado(a) por SAMUEL VIEIRA DE SOUZA, portador(a) do CPF nº 563.816.626-20 e do RG nº 4087264 SSP/ MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 131/2021

PROCESSO Nº: 2021055262

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 62 (605 S), Alameda 29, QI. 05, Lote 24, Palmas- TO, unidade consumidora de energia elétrica N° 8/3031238-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Marcos Vinícius Martins Guedes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Marcos Vinícius Martins Guedes, inscrito(a) no CPF nº 667.312.242-00 e RG nº: 3738440 – SSP/PA.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 143 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, matrícula nº 306631, cargo de Analista em Saúde - Biólogo, previstas para o período de 03/01/2022 a 17/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 144 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora, Karolyne Botelho Marques Silva, matrícula nº 297991, cargo de Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, previstas para o período de 24/01/2022 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 145 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, Ludimila Inês Nunes Prestes, matrícula nº 334841,

cargo de Psicólogo, previstas para o período de 10/01/2022 a 24/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 146 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora, Pollyana Alves Pinto Nascimento, matrícula nº 257511, cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, previstas para o período de 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 147 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora, Vania Rodrigues dos Santos, matrícula nº 413024048, cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, previstas para o período de 17/01/2022 a 05/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 148 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, Jaciela Margarida Leopoldino, matrícula nº 303211,

cargo de Analista em Saúde - Psicólogo, previstas para o período de 03/01/2022 a 17/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 149 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, Klauren Mendonca Rezende Arantes, matrícula nº 154261, cargo de Analista em Saúde - Enfermeiro, previstas para o período de 03/01/2022 a 17/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora Ana Coelho Maciel Ferreira, matrícula nº 137011, cargo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo, previstas para o período de 27/12/2021 a 14/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB N° 355, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Edna da Silva Mourão, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Edna da Silva Mourão, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 131381, nomeada pelo Decreto Nº 058 de 31/01/2000, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo , tendo tomado posse em 14/02/2000 e entrado em exercício no dia 15/02/2000. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo ANEXO III À LEI Nº 2.562, DE 2 DE JUNHO DE 2020, (Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005) Tabela Técnico de Saúde, Nível III, Referência C, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005-INPC, com proventos proporcionais, fixados em R\$ 2.155,24, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.03.06655P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal n º 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos dias 16 do mês de dezembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB N° 358, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor João Evangelista da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor João Evangelista da Silva, servidor público municipal, nomeado , nomeado pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia em 22/02/2000. Atualmente lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas. Classificação no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos ANEXO I À LEI Nº 2.562, DE 2 DE JUNHO DE 2020 (Anexo III à Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006), Tabela IV, Classe III Referencia C.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em R\$ 1.194,36 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.0.06714P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 21 de dezembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB N° 359 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reverter à Aposentadoria por Invalidez em favor de Aldenizia Pereira da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6°, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Reverter de Aposentadoria por Invalidez conforme Laudo Médico Pericial nº 856/2021-JMO em favor de Aldenizia Pereira da Silva, portadora do CPF nº 621.387.822-04, outrora aposentada pela PORTRIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 077, DE 27 DE MARÇO DE 2020, solicitado através do processo nº 2021.27.1100368PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 21 do mês de dezembro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2021071218

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de

Palmas – PREVIPALMAS CONTRATADA: CONSIG7 LTDA

OBJETO: Termo de cooperação e parceria no uso do sistema CONSIG7 de gestão de descontos facultativos junto à folha de pagamento do órgão parceiro, sendo ele operado junto a entidade consignante e seus consignatários.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 2.056, de 31 de maio de 2021, Art. 116 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público portador de cédula de identidade RG sob o nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o Nº 934.659.049-15, e a empresa, CONSIG7 LTDA, inscrita no CNPJ/MF 42.277.414/0001-02, neste ato representado pelo Sr. ARTHUR FERNANDO MELO LOBATO, portador de cédula de identidade RG sob o nº 113779933 e inscrito no CPF sob o Nº 712.855.473-49.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS CNPJ – 15.317.560/0001-41 ARSE 131 (1304 SUL), RUA 01, HM 05, LT 01, CEP: 77024-690, PALMAS-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Palmas, 23 de Dezembro de 2021.

Prezados Senhores:

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar V.S. as para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 24 de janeiro de 2022 (Segunda- feira), no salão de festas do próprio prédio, às 19:30 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 dos condôminos, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Eleição do síndico e do Conselho Consultivo;
- b)Outras deliberações pertinentes ao condomínio.
- c) Prestação de contas dos meses de junho à dezembro de 2021.

OBSERVAÇÕES:

 As chapas poderão ser registradas antecipadamente com o condômino Paulo Henrique Ulisses Moreira (63 98428-2824 - Bloco 03 Apartamento 201), ou até 30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia. Cada candidato terá até 10 (dez) minutos na Assembleia para expor suas propostas;

Segundo rege nossa convenção:

- * Deverá ser eleito o síndico e três conselheiros e ainda poderá ser indicado pelo síndico um terceiro para auxiliá-lo na gestão financeira.
- * Os condôminos podem fazer-se representar por procuração pública lavrada em cartório.
- * Os condôminos ou seus representantes em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Importante:

A utilização de máscaras de proteção; será disponibilizado álcool em gel para todos os participantes.

Cordialmente,

Frederico Augusto Patriarca Síndico

